



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 6 DE OUTUBRO DE 2006 / ANO XV / Nº 1.226

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

POBRE PAGO
DIR.SP
PRF/SP - 4138/93

Uma imagem para ficar no...



...passado

Duplicação da av. Santos Dumont começa nesta terça-feira

A Prefeitura de Sorocaba dará início na próxima terça-feira (10) às obras de duplicação da avenida Santos Dumont, na Zona Norte. A primeira fase dos trabalhos será desenvolvida no trecho entre as ruas Castanho Taques e Capitão David Joaquim Augusto – nas proximidades do aeroporto.

Os serviços começarão pela limpeza e terraplanagem do local. A nova pista, no sentido bairro-Centro, terá extensão de 1.100 metros lineares e faixa para trânsito de veículos com 8,5 metros de largura.

A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) já concluiu a duplicação das avenidas Camilo Júlio (primeiro trecho), Paulo Emanuel de Almeida (Wanel Ville) e Bento Mascarenhas Jequitinhonha (Jd. Emília). Somadas, as obras representam uma extensão de 3.750 metros e área de 32.912 metros quadrados, além da implantação de 4.300 metros lineares de ciclovia, 6.766 metros quadrados de calçadas, 1.476 metros de galerias e 8.780 metros de guias e sarjetas.

Atualmente, há outras obras de duplicação em andamento, nas avenidas Elias Maluf (Jardim Ipiranga) e Antônio Silva Saladino (Parque Vitória Régia).

COMUNICADO - Pelo feriado de 12 de outubro, a próxima edição do "Município de Sorocaba" circulará na quarta-feira, 11 de outubro. As matérias que serão inseridas devem ser entregues até as 12h do dia 10/10.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006
Lincoln Salazar
Oficial de Imprensa

Mais Obras

Prefeitura inicia trabalhos em calçadas da 'Nogueira Padilha'

Pág. 27

Só falta um visto

Saae busca aprovação para poder desassorear rio no pq. Vitória Régia

Pág. 28

Saúde Bucal

SES, Sedu e Sesc organizam evento neste mês da criança

Pág. 3

GOVERNO MUNICIPAL**PREFEITO**

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário Renna**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**
Maria José de Almeida Lima**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**
Carlos Alberto Maria**SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)**
Anderson Santos**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)**
Daniel de Jesus Leite**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**
Maria Teresinha Del Cístia**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**
José Antônio Matiello**SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)**
Fernando Mitsuo Furukawa**SECRETARIA DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO (SG)**
Maurício Biazotto Corte**SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)**
José Dias Batista Ferrari**SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)**
Antônio Carlos Bramante**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)**
Marcelo Tadeu Athayde**SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)**
José Antônio Bolina**SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)**
José Maurício Dell'Osso Cordeiro**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**
José Vicente Dias Mascarenhas**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)**
Luís Alberto Firmino**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**
Milton Ribeiro Palma**SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)**
Renato Gianolla**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)**
Renato Gianolla**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
Pedro Dal Pian Flores**MUNICÍPIO DE
SOROCABA
EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979**Administração e Redação**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490**Diretora de Imprensa**

Nerli Peres

**Oficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável**

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300**SERVIÇOS**

Tabulando os dados

Censo Imobiliário realiza 188 visitas na primeira semana

Em sua primeira semana de coleta de dados, o Censo Imobiliário da Prefeitura de Sorocaba realizou 188 visitas nos residenciais Granja Olga 1, 2 e 3, região leste da cidade. Deste total, os pesquisadores conseguiram obter informações de 97 moradias, deixaram de fazer medições em outras 40 e contabilizaram 19 casas em construção e 32 terrenos vagos. O levantamento nos condomínios prossegue nesta semana.

O Censo deve durar de 10 a 12 meses, sendo mais uma etapa de implantação do Sistema de Informa-



Zaqueu Proença / Secom

ções Georreferenciadas (SIG), desenvolvidas pela Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum). As informações serão cruzadas com as de um levantamento aerofotográfico realiza-

do em toda a região urbana da cidade para a montagem de mapas. A combinação dos dados permiti-

rá à Prefeitura de Sorocaba dispor de um banco de dados informatizado e atualizado das edifica-

ções e terrenos existentes na cidade. Das residências que os recenseadores não levantaram dados, 20 estavam fechadas e em outras 20 os moradores não autorizaram a medição da área total e cons-truída. Nestes

casos, os pesquisadores deixaram folhetos que orientam os moradores a agendar nova visita – caso contrário, os dados dos imóveis serão atualizados por estimativa.

O trabalho de campo do Censo Imobiliário é feito por estudantes da Faculdade de Engenharia de Sorocaba (Facens).

Eles estão identificados por crachás, bonés e coletes vermelhos com logotipo da Prefeitura de Sorocaba. Se houver dúvida, o morador poderá confirmar se há trabalho previsto no bairro pelo telefone (15) 3211-3067.

NOTAS

Pintura de autos na Unit

O curso de qualificação em pintura automotiva, promovido pela Universidade do Trabalhador (Unit), em parceria Senai e a empresa Automec, de Sorocaba, no Centro Esportivo do Jardim Maria Eugênia, foi iniciado na segunda-feira (dia 2).

As aulas são ministradas de manhã e à tarde, para duas turmas de nove alunos cada, selecionados mediante sorteio realizado pela Unit.



Feira do Jovem agitou a cidade

Cerca de cinco mil jovens de Sorocaba e região participaram da 2ª Feira do Jovem (foto acima), promovida pela Prefeitura de Sorocaba. Foram três dias com várias oficinas e apresentações culturais de dança, teatro, coral e hip hop.

Os jovens que re-

UNIT

Mais nove escolas da rede pública terão novos cursos

Estudantes de outras nove escolas da rede estadual de Sorocaba participarão de cursos promovidos pela Universidade do Trabalhador (Unit), durante o mês de outubro.

Entre as unidades beneficiadas estão EE Rosemary de M.M. Pereira (espanhol básico), EE Gualberto Moreira (auxiliar de vendas), EE Isabel Lopes Monteiro (operador de telemarketing), EE Jorge Madureira (biscuit e porcelana fria), EE Se-

nador Luiz Nogueira Martins (assistente administrativo), EE Marco Antônio Mencacci (artesanato em couro), EE Monteiro Lobato (recorte e pintura em madeira), EE Octávio Novaes de Carvalho (atendimento ao cliente) e EE Rafael Orsi Filho (noções de departamento pessoal).

Todos os cursos terão dois meses de duração, com as aulas sendo ministradas em horários diferentes dos escolares.

SAÚDE

Bocas mais saudáveis

SES, Sedu e Sesc preparam evento sobre Saúde Bucal para o mês da criança

Para marcar a passagem do mês das crianças, as Secretarias da Saúde (SES) e da Educação (Sedu) de Sorocaba, em parceria com o Sesc-Sorocaba, preparam uma série de atividades sobre Saúde Bucal para alunos da rede municipal de ensino, nos próximos dias 10 e 11 de outubro. O evento será realizado na unidade local do Sesc, na avenida Washington Luiz, das 13h30, às 16h30, com a previsão de reunir cerca de mil crianças, com idade entre 7 e 10 anos de idade.

No local, as crianças das escolas municipais "Walter Carretero", do Conjunto Habitacional "Ana Paula Eleutério" e "Irineu Leister", do Jardim Ipiranga, serão divididas em equipes e participarão de circuitos de atividades sobre meio ambiente, ali-



mentação e saúde bucal. Cada equipe terá uma cor e participará de um setor de atividades por vez.

A preocupação de toda a equipe envolvida foi garantir que as crianças aprendam alguns conceitos enquanto se divertem em gincanas, brincadeiras e oficinas. Na área de saúde bucal os destaques são

o "bocão", que a equipe do Sesc preparou para ensinar a maneira correta de higienizar os dentes, e o "escovódromo", onde as crianças farão a escovação, com supervisão de monitores, já aplicando as dicas que aprenderam. Para esta etapa da visita, as crianças receberão um kit com escova, creme e fio dental.



VISITAS NOTURNAS - O Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros (foto acima) ainda recebe inscrições para as visitas noturnas do mês de outubro. As visitas estão programadas para acontecer nos dias 19 e 26 (quintas-feiras), das 18h30 às 21h, para grupos de 30 pessoas. Durante o passeio os participantes, acompanhados por monitores, conhecem e recebem orientações sobre animais de 20 espécies que habitam o parque e possuem hábitos noturnos. O agendamento para as visitas deve ser feito de segunda a sexta-feira na Biblioteca do Zoológico, com Roberta, das 9h às 16h30. Os interessados devem apresentar documento de identidade. Os menores de 18 anos precisam estar acompanhados por pelo menos um maior de idade.

NOTAS



Setran revitaliza sinalização no 'Júlio de Mesquita Filho'

A Secretaria de Transportes (Setran) iniciou na manhã desta terça-feira (3) a revitalização da sinalização viária no bairro Júlio de Mesquita Filho. Os trabalhos dos técnicos da Setran vão da implantação e/ou substituição de 211 placas de sinalização vertical à pintura de 3.046 m² de solo em 153 cruzamentos de 53 ruas do bairro, onde

serão definidas as preferências.

A previsão é de que o serviço seja concluído em cerca de dez dias e diante das medidas adotadas, a Secretaria solicita aos motoristas e pedestres maior atenção para a nova sinalização e para as mudanças a fim de aumentar a segurança e fluidez do trânsito no local.

Prefeitura homenageia funcionárias pelo dia Nacional da Secretária

Em homenagem ao Dia da Secretária, comemorado nacionalmente no dia 30 de setembro, a Secretaria de Recursos Humanos, prestou homenagem a todas as secretárias do Paço.

As funcionárias públicas

foram presenteadas com um kit contendo um vaso de flores Kalamchoe e uma carta que conta um pouco da história e da importância dessa profissão. A entrega do presente foi feita na última sexta-feira (29).

Minicidade de trânsito é atração no Shopping Panorâmico

A minicidade de trânsito montada pela Secretaria de Transportes (Setran), pode ser visitada até este domingo (8), das 10h às 22h, no Shopping Panorâmico.

O evento começou junto com a Semana Nacional do Trânsito, no dia 18 de setem-

bro e já passou pelos Shoppings Sorocaba e Esplanada, pela praça Coronel Fernando Prestes, no Centro, e em duas semanas, recebeu a visita de mais 3.700 crianças, entre alunos da rede pública e crianças levadas pelas famílias.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 19.219/2006)

LEI Nº 7.916,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ FRANCISCO PEROTTI" ao próprio municipal destinado ao Projeto Sabe Tudo de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 303/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ FRANCISCO PEROTTI" o próprio municipal anexo à Escola Municipal "José Mendes", destinado ao Projeto Sabe Tudo, no Jardim Húngarês, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1929 - 1996".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.220/2006)

LEI Nº 7.917,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "PROF. DR. JOSÉ PEREIRA CARDOSO" ao próprio municipal destinado ao Projeto Sabe Tudo de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 306/2006 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Prof. Dr. JOSÉ PEREIRA CARDOSO" o próprio municipal anexo à Escola Municipal "Tereza Ciambeli Gianini", destinado ao Projeto Sabe Tudo, na Vila Nova Sorocaba, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1911 - 2005".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.221/2006)

LEI Nº 7.918,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ PROENÇA" ao próprio municipal destinado ao Projeto Sabe Tudo de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 304/2006 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ PROENÇA" o próprio municipal anexo à Escola Municipal Zilah Dias de M. Schrepel, destinado ao Projeto Sabe Tudo, no Jardim Santo André, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 - 2004".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.223/2006)

LEI Nº 7.919,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ MARTINEZ PEREZ" a um próprio municipal destinado ao Projeto Sabe Tudo de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 283/2006 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ MARTINEZ PEREZ" o próprio municipal anexo à Escola Municipal Maria Lourdes Martins Martinez, destinado ao Projeto Sabe Tudo, localizado no Jardim Santa Bárbara, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1919 - 1980".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.222/2006)

LEI Nº 7.920,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR ABEL CARDOSO JÚNIOR" a um prédio multifuncional de lazer, conhecimento e cultura Sabe Tudo de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 296/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PROFESSOR ABEL CARDOSO JÚNIOR", o Prédio Multifuncional de Lazer, Conhecimento e Cultura "Sabe Tudo", localizado na Escola Municipal Osvaldo de Oliveira, Jardim Jatobá, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Professor Emérito 1939 - 2003".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.921,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "NATALINO JAQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 346/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO JESUS PEROTTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "NATALINO JAQUES" a Rua 07, loca-

lizada no Jardim Residencial Villa Olympia, que se inicia na Rua Antônio Fasoli e termina em rua sem saída, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1940 - 1991".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.922,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Altera o Art. 1º da Lei nº 7.800, de 12 de junho de 2006, que dispõe sobre denominação de "Pr. ARLEI PINTO RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 241/2006 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 7.800/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada "Pr. ARLEI PINTO RODRIGUES", a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Júlia Martínez, que se inicia em propriedade particular de Aley Machado e termina em cull-de-sac, do mesmo Residencial, nesta cidade." (N.R)

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.923,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "JURANDIR MATHEUS MERCADO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 266/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JURANDIR MATHEUS MERCADO" a Rua 14, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na Rua 15 e termina na Rua 17 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Radialista Emérito 1939 - 2005".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.925,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "VIDAL GOMES DA SILVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 298/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada "VIDAL GOMES DA SILVEIRA" a Rua 27, localizada no Parque Ibiti Royal Park, que se inicia na Rua 23 e termina em cull-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1924 - 2003".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.927,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "DOUTOR JOSÉ PEREIRA CARDOSO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 191/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "DOUTOR JOSÉ PEREIRA CARDOSO" a praça situada entre a Rua Bernardo Goldman, Rua Sylvio Romero, Avenida Barão de Tatuí e Rua Doutor Francisco Prestes Maia, no Jardim São Lucas, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1911 - 2005".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.928,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "AMORO FELICIANO LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 193/2006 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "AMORO FELICIANO LEITE" a Rua 01, localizada no Jardim Golden Park Residence, que se inicia na Avenida Ipanema e termina na Rua 19, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1898 - 1982".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.929,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ TADEU ABDALLA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 192/2006 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ TADEU ABDALLA" a Rua 4, localizada no Jardim dos Pássaros, que se inicia na Avenida Pirelli e termina na Rua 1, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1950 - 1989".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.930,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CLAVIOS MARTINES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 285/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCIS-COMARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ CLAVIOS MARTINES" a Rua 14, localizada no Jardim Mont Blanc, que se inicia na Rua 17 e termina na Rua 13 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1923 - 2006".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.901/2006)
LEI Nº 7.931,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, visando o funcionamento das instalações de sua sede regional em Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 316/2006 - autoria do EXECUTIVO. À Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com a Fundação Prof. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, visando o funcionamento das instalações de sua sede regional em Sorocaba.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o incluso Termo de Convênio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 04 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO O FUNCIO-

NAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SUA SEDE REGIONAL NESTA LOCALIDADE.

Aos ...dias de...de 2006, a FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP, sob a permissão do art. 4º da Lei Autorizadora de sua Instituição (Lei Estadual nº 1.238, de 22 de dezembro de 1.976) c/c o art. 5º de seus Estatutos (Decreto Estadual nº 10.235, de 30/08/1977), neste ato representada por sua Diretora Executiva Dra. Maria Lúcia Casali de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade, R.G. Nº 3.269.896-3, SSP/SP, e o MUNICÍPIO DE SOROCABA, representado pelo seu Prefeito Municipal Doutor Vitor Lippi, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., doravante denominados respectivamente FUNAP e MUNICÍPIO, celebram o presente convênio que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - O presente Convênio tem por objeto o funcionamento de unidade local da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

2.1. - A FUNAP se obriga a manter em funcionamento a sua unidade local, dotando-a de pessoal, móveis, utensílios, comunicação e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do prédio.

2.2. - O MUNICÍPIO se obriga a disponibilizar imóvel, em perfeitas condições de uso, para que sirva às instalações da FUNAP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do presente ajuste, sem qualquer ônus para a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Financeiros

3.1. - DA FUNAP - A Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP alocará, anualmente, recursos financeiros próprios previstos no seu orçamento para a consecução dos objetivos previstos neste acordo.

3.2. - DO MUNICÍPIO - As despesas decorrentes da execução do presente convênio são consignadas a dotação orçamentária nº 13.03.00.3.390.39.00 06 181 8003 2328 1 11000.

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência

4.1. - O presente Convênio terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até atingir o limite máximo de 05 (cinco) anos, após o qual será necessário celebrar novo ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - Da Denúncia

5.1. - O presente Convênio poderá ser denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, a qualquer tempo e por qualquer dos participantes, mediante comunicação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

6.1. - O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento, implicará sua rescisão, cabendo a promoção deste ao participante que não lhe deu causa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Alterações

7.1. - As eventuais alterações que se fizerem necessárias ao bom andamento deste ajuste, deverão ser procedidas mediante Termos de Alteração e não poderão implicar em alteração de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - Do Fôro

8.1. - Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente Convênio serão resolvidos de comum acordo pelos participantes, ficando eleito o Fôro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões na esfera judiciária.

E por estarem de acordo, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palácio dos Tropeiros, em de 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Dra. Maria Lucia Casali de Oliveira
Diretora Executiva
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP

Testemunhas:

1.

2.

**Processo nº 9.349/2006
LEI Nº 7.932,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Acresce dispositivo ao artigo 2º da Lei nº 7.709, de 27 de março de 2006, que criou a Comissão de Acompanhamento dos Custos dos Serviços Públicos e Garante a Participação Popular nos Processos de Variações das Tarifas dos Serviços Públicos do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 328/2006 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao artigo 2º, da Lei nº 7.709, de 27 de março de 2006 fica acrescido o inciso "IX", com a seguinte redação: "Art. 2º - (...)

IX - 02 (dois) representantes das Concessionárias de Serviços Públicos Municipais, quando a pauta tratar do serviço respectivo; (...)"

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei nº 7.709, de 27 de março de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão

por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.963/2006)
LEI Nº 7.933,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com o Projeto Pérola, visando a gestão de núcleos do Programa "Sabe Tudo" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 345/2006 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com o Projeto Pérola, visando a gestão de núcleos do Programa "Sabe Tudo", em escolas públicas de bairros periféricos da cidade.

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os inclusos Termo de Convênio; Plano de Trabalho e Anexos I a XI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada à Secretaria Municipal da Educação, correndo, 90% (noventa por cento) da despesa pela dotação orçamentária nº 10.04.02.3.390.39.00 12.361 2001.2041 1 e, 10% (dez por cento) pela dotação orçamentária nº 10.01.00 3.3.90.39.00 12.122 2020.2343 1.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E O PROJETO PÉROLA, VISANDO A GESTÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA "SABE TUDO", EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAIROS PERIFÉRICOS DA CIDADE.

Aos ... dias de ... de 2.006, o MUNICÍPIO DE SOROCABA, representado por seu Prefeito Municipal Dr. Vitor Lippi e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE PÉROLA - PROJETO PÉROLA, entidade sem fins lucrativos (qualificação), por seu Diretor, ... (qualificação), autorizados pela Lei Municipal nº, doravante denominados respectivamente CONVENENTE e CONVENIADA, celebram o presente convênio que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a gestão de núcleos do Programa "Sabe Tudo", em escolas municipais de bairros periféricos da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

2.1 OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

2.1.1. Disponibilizar infra-estrutura para funcionamento dos núcleos, adquirindo e instalando todos os móveis e equipamentos necessários e arcando com despesas de água, luz, telefone, limpeza, tinta de impressora (*tonner*) (uma recarga, por mês, por núcleo) e papel (1.000 folhas de sulfite A4, por mês, por núcleo) para o funcionamento dos núcleos do "Sabe Tudo", conforme planta anexa, a um custo, mensal de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), por núcleo;

2.2 OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

2.2.1. Promover a inclusão digital e social de alunos de escolas municipais de bairros periféricos da cidade, em unidades do "Sabe Tudo", através de acesso, interação e aprendizado pela *Internet*, cursos e desenvolvimento de cidadania;

2.2.2. Promover cursos de Inclusão Digital e Alfabetização Digital, para turmas de até 80 (oitenta) alunos, divididas em faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), com cargas horárias respectivas de 16 (dezesseis) e 64 (sessenta e quatro) horas;

2.2.3. Promover palestras e cursos sobre temas relacionados à cidadania, que ocorrerão quinzenalmente, para grupos de 20 (vinte) pessoas, divididas por faixas etárias;

2.2.4. Promover o acompanhamento dos resultados através da análise dos indicadores de performance dos alunos, através de métodos avaliativos divididos em duas categorias: "Acesso, Interação e Aprendizado pela *Internet*" e "Operacional Pedagógico";

2.2.5. Disponibilizar recursos humanos, num total de 05 (cinco) profissionais por núcleo, dentre contratados, voluntários e estagiários e assumir todos os ônus daí decorrentes, não podendo imputar à CONVENENTE qualquer vínculo empregatício com tais profissionais;

2.2.6. Responsabilizar-se pelo convênio com a *Microsoft* para uso dos softwares *MSOFFICE*.

Parágrafo Único - A CONVENIADA utiliza *Softwares Microsoft*, como padrão. Entretanto, uma disciplina curricular, no final do curso, abordará o funcionamento do OpenOffice e será disponibilizada aos alunos, gratuitamente, um manual eletrônico em português sobre o assunto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Financeiros

As despesas decorrentes da execução do presente convênio são consignadas à Secretaria Municipal de Educação e onerário as dotações orçamentárias nºs 10.04.02 3.3.90.39.00 12.361 2001.2041 1 e 10.01.00 3.3.90.39.00 12.122 2020.2343 1.

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência

O presente convênio terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Prorrogação, até atingir o limite máximo de 05 (cinco) anos, após o qual será necessário celebrar novo ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - Da Denúncia

O presente convênio poderá ser denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, a qualquer tempo e por qualquer dos participantes, mediante comunicação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento implicará sua rescisão, cabendo a promoção destes ao participante que não lhe deu causa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Alterações

As eventuais alterações que se fizerem necessárias ao bom andamento deste ajuste, deverão ser procedidas mediante Termos de Alteração e não poderão implicar em alteração de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicidade

A divulgação do convênio objeto deste instrumento fará necessariamente referência expressa à CONVENENTE e à CONVENIADA e a inserção de suas marcas em todo o material institucional e de divulgação, mediante prévia e expressa autorização por escrito das partes.

CLÁUSULA NONA - Do Fôro

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente convênio serão resolvidos de comum acordo pelos participantes, ficando eleito o fôro da Comarca de Sorocaba para dirimir as questões na esfera judiciária.

E por estarem de acordo, firmam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo...

Palácio dos Tropeiros, em

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE PÉROLA - PROJETO PÉROLA
.....

TESTEMUNHAS:

1.

2.

**(Processo nº 18.637/2006)
LEI Nº 7.934,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre a denominação de logradouro público, situado no Município, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 390/2006 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Friedrichshafen", a rotatória localizada na Avenida Conde Zeppelin, que se inicia junto ao número 1.835 da referida avenida e termina na Avenida Jerome Case, bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS**DECRETO Nº 15.196,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre suplementação do orçamento vigente do S.A.A.E).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas no importe de R\$ 606.170,00 (seiscentos e seis mil, cento e setenta reais) as dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assim discriminadas:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
24.06.02 3.3.90 30.00 17 512 5007 2181	Outras Despesas Correntes	150.000,00
24.08.00 3.3.90 39.00 04 122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	200.170,00
24.08.00 3.2.90 21.00 04 122 7008 2320	Juros e Encargos da Dívida	256.000,00
Total da Suplementação.....		606.170,00

Art. 2º - O recurso para atender a despesa com a presente suplementação será fornecido pela anulação parcial do orçamento no importe de R\$ 606.170,00 (seiscentos e seis mil cento e setenta reais) conforme discriminativo a seguir:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
24.01.04 4.4.90.51.00 04 122 7008 2320	Investimentos	1.840,00
24.01.04 4.4.90.52.00 04 122 7008 2320	Investimentos	25.000,00
24.01.04 4.4.90.91.00 04 122 7008 2320	Investimentos	2.400,00
24.05.01 4.4.90.51.00 04 122 7008 2320	Investimentos	1.100,00
24.05.01 4.4.90.52.00 04 122 7008 2320	Investimentos	20.000,00
24.05.01 4.4.90.91.00 04 122 7008 2320	Investimentos	6.830,00
24.05.02 4.4.90.51.00 04 122 7008 2320	Investimentos	4.200,00
24.05.03 3.3.90.30.00 04 122 7008 2322	Outras Despesas Correntes	80.000,00
24.06.01 4.4.90.51.00 17 512 5007 1050	Investimentos	40.000,00
24.06.01 4.4.90 51.00 17.512 5007 1051	Investimentos	35.000,00
24.06.01 4.4.90 52.00 17.512 5007 1050	Investimentos	9.300,00
24.06.01 4.4.90 52.00 17.512 5007 1051	Investimentos	22.000,00
24.06.01 4.4.90 91.00 17.512 5007 1050	Investimentos	5.800,00
24.06.01 4.4.90 91.00 17.512 5007 1051	Investimentos	2.000,00
24.06.02 4.4.90 52.00 17.512 5007 1048	Investimentos	21.000,00
24.06.02 4.4.90.52 00 17.512 5007 2324	Investimentos	95.000,00
24.06.02 4.4.90.91.00 17.512 5007 1048	Investimentos	32.500,00
24.06.02 4.4.90.91.00 17.512 5007 2324	Investimentos	28.500,00
24.06.01 3.3.90.30.00 17.512 5007 2181	Outras Despesas Correntes	100.000,00
24.06.03 4.4.90.51.00 17.512 5006 1047	Investimentos	7.100,00
24.06.03 4.4.90 52.00 17.512 5006 1046	Investimentos	2.300,00
24.06.03 4.4.90.52.00 17.512.5006 1047	Investimentos	4.400,00
24.06.03 4.4.90.91.00 17.512.5006 1046	Investimentos	2.000,00
24.06.03 4.4.90.91.00 17.512 5006 1047	Investimentos	4.300,00
24.06.04 4.4.90.51.00 17.512 5007 2181	Investimentos	4.200,00
24.08.00 3.3.90 42.00 17.512 5006 2147	Outras Despesas Correntes	2.200,00
24.08.00 3.3.90 42.00 28.843 9007 0019	Outras Despesas Correntes	6.600,00
24.08.00 4.4.90 51.00 04.122 7008 2320	Investimentos	4.600,00
24.08.00 4.4.90 51.00 28.846 9007 0018	Investimentos	7.900,00
24.08.00 4.4.90 52.00 04 122 7008 2320	Investimentos	2.800,00
24.08.00 4.4.90 52.00 28.846 9007 0018	Investimentos	5.700,00
24.08.00 4.4.90 91.00 04.122 7008 2320	Investimentos	9.700,00
24.08.00 4.4.90 91.00 28.846 9007 0018	Investimentos	2.400,00
24.08.00 4.5.90.91.00 04.122 7008 2320	Investimentos	5.000,00
24.08.00 4.6.90.71.00 28.843 9006 0017	Investimentos	2.500,00
Total da Anulação		606.170,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de setembro de 2006, 352ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.353/2006)
DECRETO Nº 15.206,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.**

(Regulamenta dispositivos da Lei nº 4.994/1995 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, com a redação da Lei nº 7.901, de 14 de setembro de 2006.

Considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, com a redação da Lei nº 7.901, de 14 de setembro de 2006.

Considerando a necessária adaptação dos contribuintes e responsáveis tributários a nova versão do software de fornecimento informações fiscais ao Fisco Municipal sobre os serviços prestados e/ou tomados;

Considerando a necessidade de incentivar o adimplemento da obrigação acessória de entrega da Declaração Mensal de Serviços – DMS;

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais do Cadastro Mobiliário do Município mantido pela Secretaria de Finanças;

D E C R E T A:

Art. 1º - A Declaração Mensal de Serviços – DMS, prevista no Art. 33 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, com a redação da Lei nº 7.901, de 14 de setembro de 2006, é uma obrigação acessória destinada ao fornecimento ao Fisco Municipal, de informações relativas às operações de prestação de serviços e:

I - ao registro mensal de todos os serviços prestados, tomados ou intermediados, acobertados ou não por documento fiscal, independentemente, da incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza;

II - à apuração, se for o caso, do valor do imposto a recolher;

III - à informação dos documentos fiscais emitidos, cancelados e/ou extraviados.

Art. 2º - As pessoas jurídicas de direito público e privado, os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estabelecidos no Município de Sorocaba, são obrigadas a entregar à Secretaria de Finanças, a Declaração Mensal de Serviços – DMS com informações fiscais sobre os serviços prestados, intermediados e/ou tomados.

§ 1º - As pessoas equiparadas à pessoa jurídica são também obrigadas a cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - O reconhecimento de imunidade, a concessão de isenção ou estabelecimento de regime diferenciado para o pagamento do imposto não afasta a obrigatoriedade de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º - A obrigação da entrega da DMS somente cessa com a comunicação ao Fisco Municipal da suspensão ou do encerramento definitivo de suas atividades.

Art. 3º - A Administração Tributária Municipal, de ofício ou a requerimento do interessado, desde que atendido o interesse da arrecadação ou da fiscalização tributária, por ato do Secretário de Finanças, poderá instituir regime especial para a declaração de dados e informações de forma diversa da exigida na DMS, ou até mesmo a dispensa da obrigação.

Art. 4º - Os responsáveis legais e contábeis das pessoas mencionadas no Art. 2º deste Decreto deverão efetuar os seus respectivos cadastros pela Internet, junto ao Fisco Municipal, para obtenção da senha de acesso ao sistema.

Art. 5º - Os valores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relacionados com os serviços prestados e/ou retido na fonte, informados na DMS na forma deste Decreto, que não sejam recolhidos nos prazos estabelecidos, constituem confissão de dívida, sujeito à inscrição do valor confessado em Dívida Ativa para fins de cobrança na forma da legislação aplicável.

§ 1º - Para os fins do disposto neste artigo, os valores do imposto informados ao Fisco Municipal, mediante entrega da Declaração Mensal de Serviços - DMS pelos sujeitos passivos, equivale ao próprio lançamento.

§ 2º - O lançamento do imposto com base na confissão de dívida, na forma do *caput* deste artigo, será realizado com base na análise dos dados declarados pelo sujeito passivo, independentemente da realização de procedimento fiscal externo e sem prejuízo da revisão a posteriori do lançamento pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, se for o caso.

Art. 6º - A DMS deverá registrar:

I - Informações cadastrais do declarante;

II - os dados de identificação do prestador e tomador dos serviços;

III - os serviços prestados e tomados pelo declarante, baseados ou não em documentos fiscais emitidos ou recebidos em razão da prestação de serviços, sujeitos ou não a incidência do imposto, ainda que não devido ao Município de Sorocaba;

IV - o registro dos documentos fiscais emitidos, cancelados ou extraviados;

V - a natureza, valor e mês de competência dos serviços prestados ou tomados;

VI - o registro das deduções na base de cálculo admitidas pela legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

VII - o registro da inexistência de serviço prestado ou tomado no período de referência da DMS, se for o caso;

VIII - o registro da inexistência de serviço prestado ou tomado no período de referência da DMS, se for o caso;

VIII - o registro do imposto devido, inclusive sob regime de estimativa, e do imposto retido na fonte;

IX - outras informações de interesse do Fisco Municipal.

Art. 7º - As instituições financeiras e as equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, deverão informar, além dos dados previstos no Art. 6º deste Regulamento, o seguinte:

I - balancete analítico mensal com as contas de receitas movimentadas no período, bem como os valores lançados a débito, a crédito e o saldo de cada conta no final de cada mês;

II - plano de contas analítico, com o código, a denominação e a descrição da função das contas.

Art. 8º - A Declaração Mensal de Serviços – DMS deverá ser gerada e apresentada à Secretaria de Finanças, por meio de software específico, distribuído gratuitamente em CD Rom e disponibilizado no endereço eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br.

Parágrafo Único - O software para geração e transmissão da DMS, deverá permitir a execução, dentre outras, das seguintes funcionalidades:

I - escrituração de todos os serviços prestados ou tomados, baseados, ou não, em documentos fiscais emitidos e recebidos, incluído dispositivo que permite ao declarante indicar os valores que serão oferecidos à tributação do ISSQN;

II - escrituração dos documentos fiscais emitidos e cancelados;

III - emissão de comprovante de Retenção do ISSQN na Fonte;

IV - geração da DMS para entregar ao Fisco Municipal;

V - emissão da Guia de Recolhimento do ISSQN próprio e/ou do ISSQN retido na fonte, com código de barras utilizando padrão FEBRABAN e padrão estabelecido através de convênio da Secretaria de Finanças com os agentes arrecadadores dos tributos municipais;

VI - transmissão da declaração via Internet;

VII - emissão do protocolo de entrega;

VIII - emissão do Livro Registro de Prestação de Serviços.

Art. 9º - A DMS deverá ser entregue, mensalmente, com ou sem movimento, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de competência.

§ 1º - A DMS deverá ser apresentada individualmente por estabelecimento, salvo na hipótese de

regime especial de escrituração centralizada, em que a DMS deverá ser apresentada em nome do estabelecimento centralizador.

§ 2º - A centralização de escrituração e de entrega da DMS é condicionada a autorização prévia da Secretaria de Finanças.

Art. 10 - Independentemente da entrega da DMS, o ISSQN devido em cada competência deverá ser recolhido dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 11 - Os sujeitos passivos previstos no Art. 2º deste Decreto ficam obrigados a entregar declaração retificadora no caso de entrega de declaração com erro ou omissões.

§ 1º - A retificação de dados ou informações constantes de DMS já apresentada somente ilide a aplicação da penalidade específica se realizada antes do início de qualquer medida de fiscalização relacionada à verificação ou apuração do imposto devido.

§ 2º - A DMS retificadora mencionada no *caput* deste Art. terá a mesma natureza da declaração originalmente apresentada, substituindo-a integralmente e servindo para reduzir ou aumentar os valores de débitos de ISS já informados sem prejuízo da aplicação e juros moratórios.

§ 3º - Não será aceita a retificação que tenha por objeto alterar os débitos relativos a ISS:

I - cujos saldos a pagar já tenham sido inscritos em Dívida Ativa, nos casos que importe alteração do valor;

II - cujos valores das diferenças apuradas em procedimentos de auditoria interna, relativos às informações inexatas ou incompletas das notas fiscais dos prestadores, intermediários e tomadores registradas na DMS, já tenham sido enviados para inscrição na dívida ativa.

§ 4º - A retificação de valores da DMS, que resulte em alteração do montante do débito já inscrito em Dívida Ativa do Município, somente poderá ser efetuada após a apuração em processo administrativo ou judicial, quando houver prova inequívoca da ocorrência de erro fático no preenchimento da declaração.

Art. 12 - A não entrega da DMS, bem com a sua entrega fora do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação tributária municipal vigente.

Parágrafo Único - O preenchimento da DMS de forma inexata, incompleta ou com informações inverídicas também ensejará a aplicação de penalidades legais.

Art. 13 - Além da aplicação das penalidades previstas na legislação, o descumprimento das normas relativas a entrega da DMS, ensejará em impedimento à obtenção de Certidões e/ou quaisquer outros documentos de caráter cadastral ou fiscal, até que a situação seja regularizada.

Art. 14 - Os elementos relativos à base de dados da DMS, entregues na forma deste Decreto, deverão ser conservados pelo prazo decadencial e/ou prescricional, para pronta apresentação ao Fisco, sempre que solicitado.

Parágrafo Único - A obrigação de que trata este Art. é extensiva aos recibos de retenção na fonte, aos comprovantes de recolhimento do imposto e de entrega da DMS e aos documentos, fiscais ou não, emitidos ou recebidos em razão de serviços prestados ou tomados, comprovantes dos dados e informações declarados.

Art. 15 - Não será recebida DMS de sujeito passivo que não tenha inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal.

Art. 16 - Fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2006, o prazo para a entrega das Declarações Mensais de Serviços - DMS, relativas às competências anteriores a agosto de 2006.

Parágrafo Único - Os sujeitos passivos que entregarem as declarações até a data estabelecida no *caput* deste artigo, ficam isentos de sofrer aplicação das sanções previstas na legislação tributária municipal.

Art. 17 - As Declarações relativas à competência de setembro de 2006 em diante, deverão ser entregues, mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de competência, por meio

do *software* citado no Art. 8º deste Decreto.

Art. 18 - Ficam obrigadas a atenderem a convocação da Secretaria de Finanças para realizarem o recadastramento dos seus dados junto ao cadastro mobiliário municipal, todas as pessoas jurídicas ou equiparadas, estabelecidas neste Município, que exerçam atividade econômica e ou social, contribuintes ou não do ISSQN, inclusive os órgãos, empresas e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º - Os profissionais liberais e autônomos que exerçam atividades sujeitas aos tributos municipais também são obrigadas a cumprirem o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - O recadastramento será efetuado por estabelecimento individualizado, seja matriz, filial, agência, sucursal, escritório, depósito ou assemelhado, ou seja, por inscrição municipal.

Art. 19 - O recadastramento deverá ser efetuado através do preenchimento de formulário próprio. Parágrafo Único - A Secretaria de Finanças fornecerá gratuitamente o *software* que será utilizado para os fins do disposto neste artigo.

Art. 20 - O Secretário de Finanças fica autorizado a realizar sempre que necessário o recadastramento dos sujeitos passivos, nas formas e prazos estabelecidos em Instrução Normativa, observada as demais condições estabelecidas neste Decreto.

§ 1º - Independentemente do disposto no *caput* deste artigo, as pessoas físicas e jurídicas citadas no Art. 18 e seus §§ deverão promover o recadastramento de seus dados junto ao cadastro mobiliário municipal até o dia 15 de novembro de 2006.

§ 2º - O Secretário de Finanças poderá prorrogar o prazo estabelecido no parágrafo anterior uma única vez e pelo prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

Art. 21 - Para efeito de classificação das atividades exercidas pelos sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal será adotada:

I - Para as pessoas jurídicas e equiparadas: a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Fiscal (CNAE-Fiscal), reproduzida com subdivisões dos códigos das subclasses adotadas, para atender às peculiaridades das atividades sujeitas às obrigações impostas pelo sistema tributário do Município de Sorocaba;

II - Para os profissionais liberais e autônomos: a Classificação será feita através de tabela de classificação própria da Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único - O Secretário de Finanças, por meio de Instrução Normativa, poderá estabelecer subdivisões nas classificações previstas neste artigo.

Art. 22 - O não atendimento, por parte do sujeito passivo, da convocação para a realização do recadastramento no prazo estabelecido o sujeitará à aplicação das sanções previstas na legislação tributária municipal vigente e a suspensão ou cancelamento da sua inscrição cadastral mobiliária.

§ 1º - Passado o prazo estabelecido para a realização do recadastramento, sem que o sujeito passivo tenha adimplido a sua obrigação, a Administração Tributária publicará, no prazo de 30 (trinta) dias, portaria considerando a respectiva inscrição suspensa.

§ 2º - Concretizada a suspensão, o contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a atualização cadastral.

§ 3º - Encerrado o prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sem que o sujeito passivo regularize a sua situação, a inscrição suspensa será cancelada de ofício, por ato da Administração Tributária.

§ 4º - Os documentos fiscais emitidos pelos sujeitos passivos que tiverem suas inscrições canceladas serão considerados inidôneos e deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato referido no parágrafo anterior, ser devolvidos ao Fisco Municipal, para a devida inutilização.

Art. 23 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades mencionadas no Art. anterior, o sujeito passivo que não regularizar sua situação cadastral até o término do prazo estabelecido para o recadastramento será considerado irregular perante o Fisco Municipal,

ficando impedido de obter:

I - Certidões em geral, emitidas pelos órgãos municipais;

II - Autorização para impressão de quaisquer documentos fiscais;

III - Incentivos e benefícios fiscais;

IV - Quaisquer transações com o Município de Sorocaba.

Art. 24 - São responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISSQN devido por serviços prestados por contribuintes estabelecido neste Município, as seguintes pessoas, ainda que imunes, isentas ou beneficiárias de qualquer incentivo fiscal:

I - Os órgãos da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, em relação aos serviços por eles tomados ou intermediados;

II - As pessoas jurídicas de direito privado, em relação aos serviços por elas tomados ou intermediados.

§ 1º - A obrigação de retenção na fonte e recolhimento do ISSQN por pessoas jurídicas de direito privado, nos termos do *caput* deste artigo, abrange o(s) seguinte(s) serviço(s) da Lista anexa à Lei 4994 de 13/11/1995:

I - descritos nos subitens 1.01 a 1.08;

II - descritos nos subitens 3.03, 3.04 e 3.05;

III - descritos nos subitens 4.02, 4.03, 4.21, 4.22 e 4.23;

IV - descritos nos subitens 7.01, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20 e 7.21;

V - descrito no subitem 8.02;

VI - descritos nos subitens 10.01 a 10.10;

VII - descritos nos subitens 11.01 a 11.04;

VIII - descritos nos subitens 14.01, 14.02, 14.03, 14.04, 14.05, 14.06, 14.10 e 14.12;

IX - descrito no item 16.01;

X - descritos nos subitens 17.01, 17.03, 17.04, 17.05, 17.06, 17.09, 17.10, 17.11, 17.12, 17.16, 17.17, 17.18, 17.20, 17.22 e 17.24;

XI - descrito no item 19.01;

XII - descritos nos subitens 20.01 a 20.03;

XIII - descrito no item 24.01;

XIV - descrito no item 26.01;

XV - descrito no item 31.01;

XVI - descrito no item 32.01; e

XVII - descrito no item 33.01.

§ 2º - Também são responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do imposto em relação aos serviços tomados ou intermediados:

I - os tomadores ou intermediários de serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II - os tomadores ou intermediários dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 11.01, 11.02, 11.04, 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.06, 12.07, 12.08, 12.09, 12.10, 12.11, 12.12, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 16.01, 17.05, 17.10, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista anexa, quando o prestador de serviço não for estabelecido ou domiciliado neste município.

III - os tomadores de serviços prestados por profissional liberal ou autônomo que não faça prova de sua inscrição cadastral no Município;

IV - os tomadores de serviços prestados por pessoas jurídicas, quando estas não emitirem o documento fiscal correspondente ao serviço, ou quando desobrigadas da emissão deste, não façam prova de sua inscrição no cadastro mobiliário no Município;

§ 3º - Os responsáveis mencionados neste Art. também são obrigados, utilizando o sistema DMS, a emitirem e a entregarem ao prestador do serviço, o recibo de retenção do imposto e, ainda, ao cumprimento das demais obrigações acessórias estabelecidas na legislação.

§ 4º - Em se tratando de pessoas jurídicas de direito privado, a retenção deverá ocorrer no ato do pagamento da prestação de serviço, fazendo-se o recolhimento do tributo até a data fixada na legislação do mês subsequente à retenção, em Documento de

Arrecadação Municipal gerado pelo programa de Declaração Mensal de Serviços - DMS.

Art. 25 - O valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a ser retido, será obtido mediante a aplicação, sobre o valor total do documento fiscal emitido, da Tabela Mensal de que trata o Art. 1º, do Decreto nº 13.997, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 26 - O valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a ser retido, será obtido mediante a aplicação, sobre sua base de cálculo, da alíquota fixada para a respectiva atividade, vedada a aplicação da Tabela Mensal de que trata o Art. 1º, do Decreto nº 13.997, de 23 de dezembro de 2003, no caso dos serviços tomados ou intermediados de prestador de serviço não estabelecido ou domiciliado neste Município ou, ainda, não inscrito no cadastro mobiliário da Secretaria de Finanças.

Art. 27 - A dispensa de retenção na fonte de que trata o Art. 8º-A, §2º, da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995 é condicionada à apresentação pelo contribuinte do correspondente documento fiscal ou recibo de profissional autônomo de certidão própria expedida pela Secretaria de Finanças.

Art. 28 - Para efeito do disposto no Art. 22, §9º, da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, a retenção do valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza deverá ocorrer sobre a taxa de administração cobrada pelo respectivo prestador de serviços.

Art. 29 - Fica revogado o Decreto nº 13.921, de 06 de Outubro de 2003, o Decreto nº 13.996 de 23 de Dezembro de 2003 o Decreto nº 14.087 de 13 de Abril de 2004, o Decreto nº 14.096 de 29 de Abril de 2004 e o Art. 2º do Decreto nº 14.122, de 20 de maio de 2004.

Art. 30 - As despesas decorrentes com a publicação do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Art. 31 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2006, 352ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

N.R.: O presente Decreto nº 15.206, de 29 de dezembro de 2006, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, -§ 4º, da L.O.M.

Sorocaba, 29 de setembro de 2006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.135/2001)
DECRETO Nº 15.207,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Altera redação do Decreto nº 14.401, de 18 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Serviço Voluntário no Município e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 14.401, de 18 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Cada Secretaria Municipal será responsável pela implementação do Serviço Voluntário, no âmbito de sua área de atuação.” (N.R.)

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ MAURICIO DELL'OSSO CORDEIRO
Secretário de Parcerias

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 951/2006)
DECRETO Nº 15.208,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento Jardim Residencial Sunset Village, e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o fechamento do Loteamento Jardim Residencial Sunset Village.

Art. 2º - Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 951/2006, a saber:

I - Área de 29.363,27 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer;

II - Área de 64.953,246 metros quadrados, destinada a Sistema Viário.

Art. 3º - O loteamento poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior.

Art. 4º - O loteamento, através de seus representantes, assinará termo de responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.088/2000)
DECRETO Nº 15.209,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.189, de 26 de junho de 2000 e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O atendimento de que trata o artigo 1º, da Lei nº 6.189, de 26 de junho de 2000, deverá ser efetuado através de empresa médica especializada em atendimento médico de urgência e emergência, que deverá dimensionar a estrutura a ser colocada a disposição de modo que atenda a todas as legislações vigentes, podendo fazer uso de posto de atendimento permanente ou móvel, removendo as pessoas, se necessário, através de veículo equipado para tanto.

Parágrafo Único - A empresa médica mencionada no *caput* deste artigo deverá ser contratada pela entidade promotora do evento, às suas expensas.

Art. 2º - A viabilidade de local para a realização do evento será expedida pela Secretaria Municipal da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente - SEHAUM e deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do evento pretendido.

Art. 3º - A licença para a realização do evento será expedida pela Secretaria Municipal da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente - SEHAUM, após parecer favorável emitido pela Secretaria da Saúde que tenha apreciado o projeto apresentado pela empresa promotora do evento.

Parágrafo Único - O parecer favorável emitido pela Secretaria da Saúde, mencionado no *caput* deste artigo, não exime a empresa médica contratada da integral responsabilidade técnica pela realização do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.178/2003)
DECRETO Nº 15.210,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM

PORTAL DA PRIMAVERA", e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob denominação de "JARDIM PORTAL DA PRIMAVERA", localizado na Estrada Municipal da Aparecida, nesta cidade, de propriedade de Serra Azul Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes no Processo Administrativo nº 19.178/2003;

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1 - Processo nº 18.250/2006

Objeto: Protocolo de Intenções que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Empresa Tecbase Comercial e Construtora Ltda., para viabilizar a instalação um Centro Comercial e de Serviços no Município de Sorocaba.

Data: 26/09/2006

2 - Processo nº 18.251/2006

Objeto: Protocolo de Intenções que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e as Empresas Tecbase Comercial e Construtora Ltda. e Premodisa Sorocaba Sistemas Pré-Moldados Ltda., para viabilizar a instalação de um Centro Comercial e Empresarial de Galpões no Município de Sorocaba.

Data: 26/09/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO Nº 1.721/2006

Interessado - MASSA & MEL LTDA

Assunto - Auto de Infração

Recurso datado de - 06/03/2006

Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 17.954/2006

Interessado - FRANCISCO PEREIRA

Assunto - Permissão de Uso

Requerimento datado de - 12/09/2006

Despacho - INDEFERIDO

3 - PROCESSO Nº 17.910/2006

Interessado - MARIA EUGENIA DE MORAES

Assunto - Legalização Área Pública

Requerimento datado de - 11/09/2006

Despacho - INDEFERIDO

4 - PROCESSO Nº 18.121/2006

Interessado - NELSON FERREIRA LEITE

Assunto - Permissão de Uso

Requerimento datado de - 13/09/2006

Despacho - INDEFERIDO

5 - PROCESSO Nº 7.462/83

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSE DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Interessado - JOSE ANTONIO PINTO/GEORGE FARAH

Assunto - Cópia da Planta

Requerimento datado de - 14/09/2006

Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO nº 4.809/93

INTERESSADO - EMILIO DEL CISTIA

ASSUNTO - Cópia do Alvará e Memorial Descritivo

SOLICITANTE DAS CÓPIAS - JOSE MAURO DA SILVA

2 - PROCESSO Nº 4.589/89

INTERESSADO - OSWALDO DE ABREU JUNIOR

ASSUNTO - Cópia Da Planta

SOLICITANTE - ALMIR TADEU PONTALTI

3 - PROCESSO Nº 6.625/2002

INTERESSADO - IZALTINO VENDRAME

ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE - JOÃO VENDRAME

4 - PROCESSO Nº 19.597/2003

INTERESSADO - DOUGLAS MINELI E OU/ CASA BAHIA

ASSUNTO - Cópia de Projeto do Processo nº 18.152/2001

SOLICITANTE - OSWALDO SYDNEI MARTINS

5 - PROCESSO Nº 5.484/99

INTERESSADO - FRANCISCO MATEO

ASSUNTO - Cópia da Planta

SOLICITANTE - BRUNO CESAR FIUZA BRISOLA

6 - PROCESSO Nº 3.655/88

INTERESSADO – LUIZ FERNANDO DE MACEDO
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – SUELI FLAVIA PALLOTTA DE ALMEIDA

7 – PROCESSO Nº 4.771/91
INTERESSADO – PAULO RENATO CANINEU
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR

8 – PROCESSO Nº 14.221/90
INTERESSADO – ELISEU ROSA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – SILVANA MOURA DE OLIVEIRA ROSA

9 – PROCESSO Nº 8.187/2006
INTERESSADO – JOSE MIGUEL TERRON /PA
HUMBERTO DE CAMPOS
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – JOSE MIGUEL TERRON

10 – PROCESSO Nº 12.267/93

INTERESSADO – ANIBAL FRAGOSO
ASSUNTO – Cópia de Fls. do Processo
SOLICITANTE – ANTONINO DE ALMEIDA MOURA

11 – PROCESSO Nº 3.949/2006
INTERESSADO – ANTONIO GONZALES GARCIA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ANTONIO GONZALES GARCIA NETO

12 – PROCESSO Nº 8.494/2004
INTERESSADO – SEURB-ELLENCO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – CASSIA RENATA TANECZEK

13 – PROCESSO Nº 21.094/2003
INTERESSADO – EDSON SILVA MARQUES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – EDSON SILVA MARQUES

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 03 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

PORTARIA Nº 52.873DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, JOSÉ OTÁVIO FRANCO MINERVINO, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de Setembro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.874DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 02 de Outubro de 2006, os efeitos da Portaria nº 50.530/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou ROSANE FERNANDES GARCIA BERNARDES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, na Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.875DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MARIA DE FÁTIMA ANTUNES TEIXEIRA XIMENES, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Outubro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.532/DAP de 06 de Maio de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.876DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, ILDA MARIA MAGALHÃES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Outubro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.877DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 02 de Outubro de 2006, os efeitos da Portaria nº 50.448/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou EDUARDO DA CRUZ, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Telecomunicações e Iluminação, da Divisão de Administração e Limpeza Urbana, da Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.878/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, DORACI RAMOS DE MOURA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção da Seção de Telecomunicações e Iluminação, da Divisão de Administração e Limpeza Urbana, na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 02 de Outubro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.879/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARAÍSA APARECIDA SILVA STRAMANDINOLI, Assistente de Direção Designado, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de 1º e 2º Grau, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença premio de Ivone Carneiro, a partir de 02 de Outubro de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.880/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 52.047/DAP de 01 de Fevereiro de 2006, que contratou ANGELA MARIA DE FÁTIMA HADDAD, para o cargo de Professor III, nível III.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.881/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, a funcionária SONIA REZENDE VIEIRA DIAS, Oficial de Administração I, da Seção de Controle de Arrecadação, da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria de Finanças, para exercer seu cargo, na Seção de Ensino Fundamental e Médio, da Divisão de Educação Básica, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Outubro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.882/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ELLEN SAMPAIO VIEIRA, Médico I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ELLEN SAMPAIO VIEIRA RODRIGUES.
Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.883/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BARBARA SORILHA VIEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 29 de Setembro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 03 de Outubro de 2006. Despachos proferidos pelo Sr. Secretário

I - Interessado: PA nº 2.073-4/2005 – DAGMAR MARINS
Assunto: Apuração de Responsabilidade
Despacho: Absolvido.

II - Interessado: PA nº 2.072-6/2005 – ALFREDO EMILIO HUBNER KHEDE
Assunto: Apuração de Fatos
Despacho: Absolvido.

III - Interessado: PA nº 11.287-9/2005 – IVONE CARNEIRO
Assunto: Funcionários - Sindicância
Despacho: Absolvido.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) IASSUCO MORITA, Auxiliar de Enfermagem, AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 16 % (Dezesseis por cento) adquirido em Outubro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 04 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JORDALINA JACI ANTUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Enferma-

gem, AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 14 % (Quatorze por cento) adquirido em Junho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 04 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA VALERA DE SOUZA, Oficial de Manutenção e Conservação, Grupo OP 08, referencia 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Junho de 2006, e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (Vinte por cento) adquiridos em Junho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 04 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARISA MATTIELI DE CARVALHO GUILHEM, Cirurgião Dentista I, Grupo TS 11, referencia 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Abril de 2000, e o **adicional de tempo de serviço** de 26% (Vinte e Seis por cento) adquiridos em Abril de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de

PORTARIA Nº 52.885/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VANESSA FERNANDES ROSA, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Setembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.886/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GISELE ADRIANE SIMÃO CALIXTO, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Setembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.887/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANE MEIRE SILVERIO, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Setembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.888/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GILMARA ANTUNES, Professor de Educação Infantil I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Setembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.889/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARLEI PAVONATTO MACHADO DE GOES, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.890/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VALQUIRIA FRANCISQUINHO, Professor III, Nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.891/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de HERMANO FRANCISCO PATTO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Outubro de

2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.892/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 02 de Outubro de 2006, os efeitos da Portaria nº 50.490/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou CARLOS ROGERIO PIAYA DE CAMARGO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Governo e Planejamento.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.893/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MYRNA ELY ATALLA SENISE DA SILVA, Diretor de Área da Cultura, da Secretaria da Cultura, a partir de 04 de Outubro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.107/DAP de 16 de Fevereiro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.894/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro, os efeitos da Portaria nº 52.699/DAP, de 26 de Julho de 2006, que designou MARIA TERESINHA DEL CISTIA, para responder, cumulativamente e interinamente, pelo cargo de Secretária da Cultura.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.895/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCELO SODRE OLIVEIRA, Secretário da Cultura, a partir de 04 de Outubro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 51.209/DAP de 05 de Dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.896/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ANDERSON SANTOS, para exercer o cargo de Secretário da Cultura, a partir de 04 de Outubro de 2006, cessando-se os efeitos das Portarias nº 50.587 de 06 de Maio de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.897/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCIANA DA COSTA SILVA, Médico I,

da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de Setembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.898/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, PAULO GABRIEL DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Conselhos, na Secretaria da Cidadania, a partir de 06 de Outubro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 51.055/DAP de 12 de Setembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.899/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, LUCIANA APARECIDA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Convênios, na Secretaria da Cidadania, a partir de 06 de Outubro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 51.056/DAP de 12 de Setembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.900/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 06 de Outubro de 2006, os efeitos da Portaria nº 50.607/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou MARIA ANGELA DEL CISTIA, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Programas e Projetos, na Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.901/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MARIA APARECIDA RODRIGUES ATHAYDE, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Programas e Projetos, na Secretaria da Cidadania, a partir de 06 de Outubro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.291/DAP de 06 de Maio de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.902/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MONICA GROHMANN, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Gabinete, na Secretaria da Cidadania, a partir de 06 de Outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52884/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTIANA MARA MONCAYO JANSEN

PEREIRA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 03 de Outubro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA CRISTINA DE SOUZA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 3 de Outubro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5733/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5669/DGP, de 29 de agosto 2006, que nomeou SILVIA EMIKO MATSUO, para exercer o cargo de MÉDICO I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5734/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5597/DGP, de 03 de agosto 2006, que nomeou ANA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5735/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5672/DGP, de 30 de agosto 2006, que nomeou THIAGO AUGUSTO MONTEIRO TRINDADE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5736/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5562/DGP, de 02 de agosto 2006, que nomeou DANILLO DE JESUS OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5737/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RODRIGO ROCHA, para exercer na Secretaria de Governo e Planejamento, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5738/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SANDRA DUTRA PROENÇA PEREIRA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5739/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ALINE FERREIRA SILVA, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5740/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ERICO GIMENES TEIXEIRA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Prefeito Municipal assinou portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
5738/DGP	SANDRA DUTRA PROENÇA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5739/DGP	ALINE FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5740/DGP	ERICO GIMENES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5741/DGP	ALINE ALVES MARCHETO	ASSISTENTE SOCIAL I
5742/DGP	PATRICIA ANTUNES VASQUES	MÉDICO I
5743/DGP	REBECA VITORIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba, convoca os concursados nomeados através das portarias relacionadas acima, publicadas nesta data a tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

Os interessados que não tomarem posse dentro do prazo acima, perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5741/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ALINE ALVES MARCHETO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5742/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PATRICIA ANTUNES VASQUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5743/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia REBECA VITORIA RODRIGUES, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 03/2006
Estágio – Programa Emprego Jovem

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio referente ao Programa Emprego Jovem, para comparecerem no CIEE – Rua Silvío Romero, nº 275 – Bairro Vergueiro, no período de 09 a 11 de outubro de 2006, das 9h às 16h.

Class.	Insc.	Nome	Identidade
66	124	BRUNA APARECIDA AIRES PEREIRA	46156042-02
67	831	JULIANA ALVES DORIGAO	46169473-6
68	78	THIAGO JOSE BIAJONE FRANCESCHETTI	46156849-4
69	942	JESSICA VIEIRA FOGACA	46210796-6
70	668	VINICIUS SOUZA MONTEIRO	46135921-2
71	512	ORLANDO SOLANO NETO	46323733-X
72	120	RAFAEL QUEVEDO PEREIRA	46169532-7
73	352	ANTONIO DA CONCEICAO JUNIOR	46135676-4
74	85	DANILO OLIVEIRA VITORINO	46215863-9
75	651	ADRIANA FERNANDA CARDOSO MANOEL	46270336-8
76	487	ERIC FERNANDO SILVA DE MOURA	46141150-7
77	598	JEFFERSON SANTOS GUELERE	34594780-0
78	6	EVERTON DE CARVALHO	46155031-3
79	916	ALINE KELLY STEDILE	46156735-0
80	798	KELY TATIANE DA SILVA PEREIRA	46262745-7
81	782	RAFAEL CUNHA DA SILVA	46833114-1
82	212	FERNANDA SOARES PORCEL	46247548-7
83	980	WAGNER LELIS COELHO MARTINS	46163512-4
84	44	VANESSA CAROLINE MACHADO BIFANO	46192065-7
85	715	LAURA CRISTINA PINTO DE CAMARGO	26368293-6
86	820	DIEGO JOSE DOS SANTOS	44690414-4
87	292	SILMARA ANTONIO IMENES	43366699-7
88	365	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	46035366-4
89	897	DIEGO ROGERIO ZACARIAS JACINTO	45039945-X
90	714	CLAYTON RAMOS CAIRES	30098303-7
91	267	ELIEZER DE MORAES	46666952-5
92	873	RONALDO JOSE RODRIGUES PEREIRA	34074029-2
93	464	ERIK GIL VIAN E SILVA	45183500-1

Obs.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Original com cópia reprográfica do RG, CPF juntamente com a declaração de matrícula e sendo menor de 18 anos acompanhado do responsável.

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

José Vicente Dias Mascarenhas
Secretário de Recursos Humanos

SEAD

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 178/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 178/2006 – CPL nº 392/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos. Sorocaba, 29 de Setembro de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 129/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 129/2006 – CPL nº 290/2006**, Destinado ao Fornecimento de Peças para Diversos Veículos. Sorocaba, 29 de Setembro de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 093/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 093/2006 – CPL nº 220/2006**, Destinado ao Fornecimento de Emulsão Catiônica RLIC e RMIC. Sorocaba, 29 de Setembro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 131/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 131/2006 – CPL nº 363/2006**, Destinado a Aquisição de Veículo Zero Km tipo Gol. Sorocaba, 03 de Outubro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo: CPL nº 132/2005
Objeto: Fica o contrato celebrado em 24/07/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento).
Valor: R\$ 9.016,25 (nove mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Claudete Aparecida Bonifácio.
Data do termo: 24/07/2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo: CPL nº 314/2006
Objeto: Fica o contrato celebrado em 01/08/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento).

Valor: R\$ 13.097,00 (treze mil e noventa e sete reais).
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.
 Data do termo: 01/08/2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo: CPL nº 116/2005
Modalidade: Convite nº 063/2005
Objeto: Prestação de Serviço de Seguro em Veículos Oficiais Municipais.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Unibanco AIG Seguros e Previdência S/A.
Valor total: R\$ 47.397,68 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dotações:
 11.02.00.3390.3920.10.122.1090.2.190
 13.03.00.3390.3920.06.181.6050.2.685
 13.06.00.3390.3920.15.451.6030.1.652
 05.05.00.3390.3920.04.122.8005.2.820

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo: CPL nº 219/2006
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2006
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serv. de levantamento / cadastro sócio – econômico.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: RH Bank Banco de Recursos Humanos Ltda.
Valor: R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais).
Dotação: 08.01.00.3.3.90.39.99.16.482.5012.2.344.
 Sorocaba, 04 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo: CPL nº 283/2006
Modalidade: Convite nº 059/2006
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde da Vila Angélica.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: JHD Construções e Comércio Ltda.
Valor: R\$ 89.990,97 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos).
Dotação: 11.01.00.4.4.90.51.99.10.301.1009.1.100.
 Sorocaba, 04 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo: CPL nº 388/2006
Modalidade: Convite nº 085/2006
Objeto: Construção para compor o complexo viário local.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: E.R. Campelo Projetos e Construções Ltda.
Valor: R\$ 142.740,20 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos).
Dotação: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.451.5003.1.109.
 Sorocaba, 04 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo: CPL nº 441/2006
Modalidade: Convite nº 103/2006
Objeto: Contratação de empresa para execução de serv. de reforma e ampliação do Centro de Saúde Brigadeiro Tobias.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Sorotec Construtora Ltda.
Valor: R\$ 97.283,18 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).
Dotação: 11.01.00.4.4.90.51.99.10.301.1009.1.100.
 Sorocaba, 04 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 638/2005
ASSUNTO: Dispensa nº. 061/2005; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o ano de 2006. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; **Valor: R\$ 18.765,45 (Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Chefe da Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 182/2006.
MODALIDADE: Convite nº. 045/2006.
OBJETO: EXECUÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA E AMBIENTAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 104.657,00 (Cento e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais).
DOTAÇÃO: 09.01.00 – 3.3.90.39.05 – 15.452.5001.2.406.
 Sorocaba, 04 Setembro de 2006.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitações e Compras

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em noqueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 SECRETARIA DA CIDADANIA

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 35 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES, em Função Atividade (CLT) no dia 10 de Outubro de 2006, para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 04/2002 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR I - Edital nº 09/2005, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – (PARCIAL)

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 11 "D" Tercilla Freire"	Manhã	1ª Fase	Jardim Belmejo

PROFESSOR I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Profª Darlene Devasto"	Tarde	2ª Série	Jardim Atilio Silvano
EM - "Profª Darlene Devasto"	Tarde	1ª Série	Jardim Atilio Silvano
EM - "Matheus Maylasky"	Tarde	2ª Série	Além Linha

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o original dos documentos: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Data: 10/10/2006 **Horário:** 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	1492
Professor I	264

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006. Sorocaba, 05 de Outubro de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECID

Secretaria da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA

DELIBERAÇÃO 001/2006 – CMAS

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE NORMAS PARA CONCESSÃO DE NORMAS DE REGISTRO NO CMAS DE SOROCABA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba, com base na deliberação do colegiado, em reunião realizada no dia 27/09/06, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.036, de 26/12/95, considerando:

- O disposto no art. 3º, item V, do seu regimento interno;
- O teor do Decreto Municipal nº 13.611/2002;
- O artigo 3º da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
- O disposto no Artigo 9º da Lei nº. 8.742/93;
- O inciso III do Artigo 4º da Resolução nº. 31, de 24 de Fevereiro de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- O inciso II do Artigo 3º da Resolução nº.32 de 24 de Fevereiro de 1999 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

- A Resolução SCFBES nº. 41 de 25 de Maio de 1995, SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social;
- A Resolução nº. 183, de 23 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- A resolução nº 34/94 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

DELIBERA:

Art. 1º - Será deferida inscrição no CMAS às entidades que prestem, cumulativamente, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários atingidos pela LOAS, bem como às que atuem na defesa e garantia de seus direitos, e que atendam aos requisitos dispostos na presente deliberação, com atividades dirigidas para uma ou mais das seguintes atividades:

- proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice e pessoas em situação de rua;
- amparo às crianças e adolescentes em situação de risco;
- ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas com deficiência;
- a integração ao mercado de trabalho;

§ 1º - Considera-se, para fins dessa deliberação, atendimento como sendo a realização de atividades em caráter continuado e permanente, de forma concomitante; e assessoramento, as ações expressas através de esclarecimentos, orientações, encaminhamentos e/ou apoio ao funcionamento de entidades do Município, a ser comprovada documentalmente, de acordo com a demanda.

§ 2º - Para requerer inscrição no CMAS a entidade deverá estar sediada no município de Sorocaba, possuir o título de Utilidade Pública Municipal e ter no mínimo dois anos de funcionamento na área da assistência social, a ser comprovado documentalmente, inclusive com apresentação dos dois últimos Balanços Patrimonial e Financeiro devidamente publicados na imprensa do município;

§ 3º - Em caso de Instituição que atenda uma demanda específica, ainda não atendida dentro do município, o CMAS poderá conceder um certificado provisório, por tempo determinado, após avaliação e deliberação dos Conselheiros.

Art. 2º - Para pleitear o deferimento da inscrição no CMAS, as entidades deverão ter estatuto que estabeleça expressamente as seguintes disposições: I - é pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos;

II - aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional no território nacional, preferencialmente no território municipal, e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma;

IV - não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

V - em caso de sua dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênera inscrita no CMAS e/ou no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - São requisitos necessários ao pedido de inscrição no CMAS:

I - requerimento e ficha de cadastro, preenchidos e assinados pelo representante legal da entidade;

II - exemplar do Estatuto Social, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em conformidade com a lei civil vigente;

III - atestado de que a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, relação nominal e dados de identificação dos membros da diretoria, sendo que todos esses documentos devem ser assinados pelo Representante legal da entidade.

IV - ata de eleição e posse do mandato da diretoria em exercício registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

V - cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ atualizado dos últimos 30 dias expedido pelo Ministério da Fazenda;

VI - relatório quantitativo e qualitativo das ações desenvolvidas nos dois últimos anos, assinado pelo representante legal da entidade, onde constem os números de atendimentos e de pessoas atendidas, com relação nominal e com endereço dos usuários;

VII - plano de trabalho para o exercício em curso com descrição das ações a serem desenvolvidas, público alvo destinatário e metas propostas;

VIII - parecer emitido pelo CMAS com referência ao trabalho desenvolvido, após visita à entidade.

IX - certidão atualizada do Cartório de Registros de Títulos e Documentos do registro dos Estatutos Sociais e das atas registradas neste período, contendo a data do 1º registro em Cartório de

Títulos e Documentos, e os registros posteriores das alterações, caso tenha ocorrido.

§ 1º - As fundações deverão apresentar, ainda, escrituras da instituição registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e comprovante da aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público.

§ 2º - Não serão recebidos pedidos de inscrição se estiver faltando algum dos documentos exigidos nesta resolução;

§ 3º - O deferimento da inscrição está condicionado a apresentação da documentação completa e atualizada e ao preenchimento dos requisitos legalmente definidos.

Art. 4º - As entidades que desenvolvem ações voltadas ao público da assistência social e que realizam atividades na área de educação e/ou de saúde deverão comprovar respectivamente, além dos requisitos já dispostos nessa Resolução, que:

I - aplicam anualmente em gratuidade o mínimo de 20% (vinte por cento) da receita bruta, através da concessão de bolsas de estudo totais e/ou investimento em projetos de assistência social.

II - aplicam anualmente percentual de 60% (sessenta por cento) de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 5º - Para encaminhamento do pedido de inscrição no CMAS os interessados deverão retirar, na Secretaria do CMAS, os seguintes documentos:

1. Relação dos documentos necessários para Inscrição;

2. Requerimento e Formulário de Inscrição;

3. Formulário padrão de solicitação de visita.

§ 1º - O formulário de inscrição a ser devidamente preenchido acompanhado da documentação completa solicitada, deverá ser encaminhado e protocolado no CMAS pela própria entidade.

§ 2º - A partir da apresentação e entrega dos formulários devidamente preenchidos e dos documentos exigidos, será marcada visita de Conselheiros do CMAS em até 30 (trinta) dias subsequentes, os quais emitirão parecer. O CMAS terá mais 30 (trinta) dias para expedir a deliberação sobre a Entidade e a encaminhará para seu conhecimento.

Art. 6º - Não obterá inscrição no CMAS as seguintes entidades:

I - as fundações e entidades voltadas para os seus funcionários;

II - as entidades que visem o benefício de seus associados, bem como qualquer entidade que tenha finalidade mercantil;

III - as entidades que não desenvolvem atividades que a caracterizem como de assistência social, voltadas para o público abrangido pela LOAS.

Art. 7º - Para manutenção da inscrição neste Conselho será necessário o envio, no primeiro trimestre de cada ano, do relatório de atividades do ano anterior, bem como plano de trabalho para o ano em curso, em formulário padrão do CMAS. Esses documentos deverão ser entregues ao CMAS até o dia 30 de abril do ano corrente;

§ 1º - Sempre que for feita qualquer alteração nos estatutos, regulamentos ou compromissos social da entidade, esta deverá comunicar o CMAS, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

§ 2º - Todos os dados cadastrais da Entidade devem ser mantidos devidamente atualizados, devendo comunicar o CMAS sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria;

§ 3º - O CMAS pode fazer a solicitação à Entidade de outras informações e/ou documentos que entenda necessário.

Art. 8º - Qualquer Conselheiro do CMAS, os órgãos específicos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e o Ministério Público poderão representar ao CMAS sobre o

descumprimento das condições e requisitos previstos nesta Deliberação, indicando fatos, suas circunstâncias, o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas, sendo observado o seguinte procedimento:

I - recebida a representação, será designado relator, que notificará a entidade sobre o seu inteiro teor;

II - Notificada, a entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa e produção de provas;

III - Apresentada a defesa ou decorrido o prazo sem manifestação da interessada, o relator, em 15 (quinze) dias proferirá seu parecer, salvo se considerar indispensável à realização de diligência,

IV - Havendo determinação de diligência, o relator proferirá o seu voto em 15 (quinze) dias após a sua realização;

V - O CMAS deliberará acerca da representação contra a entidade até a primeira sessão seguinte à da apresentação do voto do relator, não cabendo pedido de recurso administrativo;

Art. 9º - O CMAS poderá solicitar a outros órgãos do Poder Municipal que procedem fiscalização "in loco" nas entidades, no sentido de realizar diligência externa, bem como apurar a existência e o funcionamento de entidades neles inscritas.

Art. 10 - Terá sua inscrição suspensa ou cancelada, a critério do CMAS, a instituição que:

I - infringir qualquer disposição desta Deliberação

II - seu funcionamento tiver tido interrupção em suas atividades;

III - Através de processo administrativo, ficar com-

provada irregularidade na sua gestão.

Art. 11 - A Entidade ou organização de assistência social que vier a sofrer intervenção do poder público objetivando a eliminação das irregularidades verificadas, mantendo-se personalidade jurídica, continuará com sua inscrição em vigor desde que apresente:

I - Relatório técnico do órgão ou entidade interventora expondo a situação da entidade, as medidas efetivas e as propostas de regularização, melhoria e saneamento.

II - O CMAS poderá solicitar a órgãos públicos municipais que atuam na área de assistência social, relatório circunstanciado com parecer técnico, informações sobre os motivos da intervenção, as condições de atendimento, mediante observância dos padrões mínimos de qualidade e serviços prestados, e a continuidade no cumprimento da legislação vigente.

Art. 12 - O CMAS, quando for o caso e se necessário, poderá solicitar o apoio técnico e administrativo, à prefeitura do seu Município e à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para executar o disposto nesta Deliberação.

Art. 13 - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 14 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2006

Luis Santos Pereira Filho
Presidente do CMAS - Sorocaba



Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "TAÇA BALTAZAR FERNANDES" - 2006

Circular nº 009/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas **rodadas dos dias 08 e 15/10/06 (domingo)** do referido campeonato.

ATLETA	EQUIPE
Fabiano de Jesus Souza	EC Monte Azul
Rogério Dias Bento	EC Monte Azul
Ricardo Ventura Mendes	CA Juventus
Fernando do Nascimento Silva	Jd São Marcos

Sorocaba, 03 de outubro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "VETERANO DA 2ª DIVISÃO" - 2006

Circular nº 012/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 07/10/06 (sábado)** do referido campeonato.

ATLETA	EQUIPE
Álvaro dos Santos	AA Desportiva Nova Sorocaba
Nilson Donizete R. de Camargo	EC Palestra
Marcio Alexandre Berto	Espanha FC

Sorocaba, 03 de outubro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
SESSÃO Nº 030/06 DO CODDEM**
Realizada no dia 04 de outubro de 2006 (Quarta-feira)
Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 272/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h30m

Jogo: METSO X CA BARCELONA
Data/Local: Dia 23/09/06 – 15:20 h (METSO)

Citando: **JOSIMAR DAMIÃO DA SILVA MOTTA**

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Proc. nº 273/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h35m

Jogo: EC ITAVUVU X CA ÁGUIA DE OURO
Data/Local: Dia 24/09/06 – 10:00 h (ITAVUVU, 8720)

Citando: **JÚNIOR MONTEIROS DE FREITAS**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC ITAVUVU

Citando: **PASCHOAL TIGANI NETO**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC ITAVUVU

Citando: **ADEVALDO DA SILVA**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/CA ÁGUIA DE OURO

Citando: **JÚLIO VIRGILIO CÉSAR (Reincidente)**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/CA ÁGUIA DE OURO

Proc. nº 274/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h40m

Jogo: AA JD S. MARCOS/ROBERTO X EC ROMA
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (JD SÃO MARCOS)

Citando: **RENATO DOUGLAS ALFINI**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA JD S. MARCOS/ROBERTO

Citando: **GILMAR GOMES DA SILVA**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC ROMA

Proc. nº 275/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h45m

Jogo: SC MINEIRÃO X AA FERREIRENSE
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (CE VILA GABRIEL)

Citando: **GINO ESTEVAM FERREIRA JÚNIOR**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA FERREIRENSE

Proc. nº 276/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h50m

Jogo: EC S. MÁRCIA/CASA DO PÃO X EC MONTE AZUL
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (JD SÃO LORENZO)

Citando: **TIAGO VIEIRA DOS SANTOS**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC S. MÁRCIA/CASA DO PÃO

Proc. nº 277/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h55m

Jogo: FÊNIX FC X GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
Data/Local: Dia 24/09/06 – 10:00 h (VILA HELENA)

Citando: **APARECIDO DE MORAES**

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/FÊNIX FC

Proc. nº 278/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h00m

Jogo: EC SÃO LORENZO/TERPAV TERRAPL X AA PÉROLA NEGRA
Data/Local: Dia 24/09/06 – 10:00 h (JD SÃO LORENZO)

Citando: **AA PÉROLA NEGRA**
Penal: Perda dos pontos da partida e a suspensão da Equipe do campeonato da temporada seguinte, (Temporada de 2007)
Função: EQUIPE

Citando: **ADRIANO LUIZ DIAS**
Citando: **ALEX APARECIDO VIEIRA LEME**
Citando: **ALEX SANDRO DE CAMARGO**
Citando: **ANDREI FERNANDO GAEM DA SILVA**
Citando: **CAIO VINICIO ROCHA**
Citando: **CAMILO GUSTAVO ROCHA**
Citando: **EVANDRO CORREA DA SILVA**
Citando: **FÁBIO PAES DE OLIVEIRA**
Citando: **GILSON HENRIQUE DA SILVA CRUZ**

Citando: **HELITON ALESSI DOS SANTOS**
Citando: **JORGE RAMOS**
Citando: **JORGE WILSON MARTINS DE ALMEIDA**

Citando: **MARCOS VINICIUS MACHADO AYUSO**
Citando: **RAFAEL DINIZ LEITE**

Citando: **RODRIGO GUIMARÃES**
Citando: **TIAGO HENRIQUE MAESTRE DOMINGUES**
Citando: **VALDECIR DE SOUZA**
Citando: **VINICIUS DE OLIVEIRA SCHINEIDER**

Penal: Suspensão de 01 (um) ano, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Atletas/AA PÉROLA NEGRA

Proc. nº 279/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h05m

Jogo: ALIANÇA EC X JUVENTUDE JÚNIOR FC
Data/Local: Dia 24/09/06 – 10:00 h (VITÓRIA RÉGIA)

Citando: **JUVENTUDE JÚNIOR FC**
Penal: Perda dos pontos da partida e a suspensão da Equipe do campeonato da temporada seguinte, (Temporada de 2007)
Função: EQUIPE

Citando: **ADELSON RODRIGUES DE SALES**
Citando: **BRUNO LAURINDO**
Citando: **DIEGO JOSÉ AMARAL NARCIZO**
Citando: **ELTON LIMA DE SOUZA**
Citando: **FERNANDO CÉZAR DE ALMEIDA OLIVEIRA**

Citando: **JEAN CARLOS BRAGANÇA**
Citando: **JHONY WILLIAN ALVES DE SOUZA**

Citando: **JONATHAN FRANCISCO FERREIRA**

Citando: **MARCIO ROGÉRIO DE SOUZA**
Citando: **OVILSON TADEI VIERIA FELIX DA SILVA**

Citando: **PAULO VITOR DE QUEIROZ**
Citando: **PÉRICLES DA SILVA BARBOSA**
Citando: **RAFAEL ANDRICH BENZONI**
Citando: **REINALDO MACHADO DE OLIVEIRA**

Citando: **RODRIGO BARBOSA DA SILVA**
Citando: **RODRIGO WERQUER MESSIAS**
Citando: **SILVANO JOSÉ DOS SANTOS**

Citando: **TIAGO APARECIDO DIAS PAIÃO**
Penal:.....Suspensão de 01 (um) ano, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Atletas/JUVENTUDE JÚNIOR FC

Citando: **VANDERSON GENTIL DIAS**
Penal:.....Suspensão de 01 (um) ano, a

contar da data do julgamento.
Função/equipe: Comissão Técnica/JUVEN-TUDE JÚNIOR

Proc. nº 280/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h10m

Jogo: AE MARIA EUGENIA X GE PONTE NOVA
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (CE MARIA EUGENIA)

Citando: **GE PONTE NOVA**
Penal: Perda dos pontos da partida.
Função: EQUIPE

Citando: **ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GE PONTE NOVA

Citando: **LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**
Penal: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Técnico/GE PONTE NOVA

Proc. nº 281/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h15m

Jogo: INDEPENDENTE FC/VITÓRIA RÉGIA X GRÊMIO FC
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **OIRASIL NUNES RODRIGUES**
Incurso no art.: 148- I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FC/V. RÉGIA

Citando: **RENATO SANTOS DA SILVA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GRÊMIO FC

Proc. nº 282/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h20m

Jogo: MONTE REAL FC X EC LUCIANA MARIA/BAÚ PNEUS
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **LUIZ ROBERTO PÍRES**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/MONTE REAL FC

Citando: **ANDERSON SANTOS SILVA**
Incurso no art.: 158 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC LUCIANA Mª/BAÚ PNEUS

Citando: **ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUZA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC LUCIANA Mª/BAÚ PNEUS

Proc. nº 283/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h25m

Jogo: EC PALESTRA X EC CANTO DO RIO
Data/Local: Dia 23/09/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **SEBASTIÃO CARLOS PASSOS (Reincidente)**
Incurso no art.: 187 e 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA



Área da Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3229-7300
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira.
Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:
01-Processo nº 4908/05
Intermédica Sistema de Saúde S/A
Captação, Tratamento e Distribuição de Água
Rua Afonso Pedrazzi, 180 – Trujillo.
Cadastro de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-410-000001-2-4

Proc. nº 284/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h30m

Jogo: UNIÃO DOS SERV. MUNICIPAIS EC X AA UNIDOS DA B 15
Data/Local: Dia 24/09/06 – 10:00 h (CE VILA GABRIEL)

Citando: **JOSÉ JACOB ARAUJO JÚNIOR**
Incurso no art.: 187 e 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/UNIÃO DOS SERV. MUN. EC

Proc. nº 285/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h35m

Jogo: EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUP X ESPANHA FC
Data/Local: Dia 23/09/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **MAURICIO DE CASTRO CALONE (Reincidente)**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC N. ESPERANÇA/SUP NELSON

Citando: **NILTON FRANCISCO DIAS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/ESPANHA FC

Proc. nº 286/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h40m

Jogo: UNIDOS DO SOROCABA I FC X AA ITANGUÁ II
Data/Local: Dia 23/09/06 – 15:20 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **SEBASTIÃO BRITZ**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/UNIDOS DO SOROCABA I FC

Proc. nº 287/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h45m

Jogo: PLANALTO FC/HIRASHIMA & VIEIRA X EC COLONIAL
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (MILTON RODRIGUES)

Citando: **JÚLIO SÉRGIO DE JESUS OLIVEIRA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/PLANALTO FC/HIRASHIMA & VIEIRA

Citando: **LEANDRO VENANCIO DE SIQUEIRA**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/PLANALTO FC/HIRASHIMA & VIEIRA

Citando: **ERICK INOCENCIO DOS SANTOS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC COLONIAL

Citando: **PAULO ROBERTO VIEIRA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC COLONIAL

Sorocaba, 28 de setembro de 2006.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

Secretaria da Saúde

02-Processo nº 15419/05

Andréia Ferreira de Araújo - ME
Bar com Copa Quente
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-552-000176-1-2
03-Processo nº 12846/06
Jalipa Alimentação Ltda - ME
Lanchonete
Rua Frederico Júlio, 56 – Campolim.
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-552-000177-1-0

04-Processo nº 9095/05

Cássia Albertini - ME

Com.Varej. de Prods.Farmacêuticos Homeopáticos

Rua Osório Maia, 196 - Vila Carvalho.

Indeferido

05-Processo nº 11808/06

Cássia Albertini - ME

Com.Varej.de Prods.Farmacêuticos Homeopáticos

Rua Osório Maia, 196 - Vila Carvalho.

Cancelamento Licença / Desativação do CEVS

06-Processo nº 15040/05

Floriano Carvalho de Oliveira

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Treze de Maio, 90 - Centro.

Renovação Licença Estab. - validade 13/09/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000088-1-0

07-Processo nº 13879/06

Floriano Carvalho de Oliveira

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Treze de Maio, 90 - Centro.

Renovação Licença Raios X-validade 13/09/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001305-1-6

08-Processo nº 18539/06

Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/C Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua Cônego Januário Barbosa, 99-Jd.Boa Vista

Deferido Encerramento do Livro Raios X

09-Processo nº 18540/06

Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/C Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua Cônego Januário Barbosa, 99-Jd.Boa Vista

Deferida Abertura do Livro Raios X

10-Processo nº 1617/06

Serv.Social da Constr.Civil do Estado de S.Paulo

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Amazonas, 315 - Térreo - Sta. Terezinha.

Renovação Licença Estab. - validade 31/08/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000074-1-4

Renovação Licença Raios X-validade 31/08/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000075-1-1

11-Processo nº 14457/06

Marcus Vinícius Rodrigues Senne

Atividades de Clínica Odontológica

Av. Ipanema, 419 - Vl. Nova Sorocaba

Licença Inicial Estab.- vencimento 13/09/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001333-1-0

12-Processo nº 15973/06

Rogério Vitor Carneiro - ME

Comércio de Cestas Básicas

Rua Adelina Pannunzio, 198 - Jd. Siriema.

Auto Imposição Penalidade de Multa nº 6168

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido

o prazo de 10 dias a contar desta publicação

para apresentação da defesa ou impugnação.

13-Processo nº 16546/06

Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda-ME

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,

com Manipulação de Fórmulas

Av. Itavuvu, 102 - Vl. Gomes

Deferida Abertura Livro Informatizado

A1, A2, B1, B2, C1, C2 e C5

14-Processo nº 16615/06

Abrami & Cia. Ltda.

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,

com Manipulação de Fórmulas

Rua Santa Clara, 240 - Centro.

Deferida Abertura Livro Informatizado

A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4, C5 e D1

15-Processo nº 17095/06

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/C

Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua Cláudio Manoel da Costa, 212-Vl.Boa Vista

Deferido Encerramento e Abertura Livro Raios X

16-Processo nº 17506/06

Maria da Conceição Ap. Rezende Moraes-ME

Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Rua Sônia Maria Martinez Dias, 26-Jd.Arco Íris

Deferida Abertura de Livro

Em 05/10/06

Lourival Miguel Freitas Xavier

Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Eliana de Paula Leite

Diretora da Área de Saúde Coletiva

SETRAN

Secretaria de Transportes

EDITAL Nº 24-OUTUBRO/06

A 1ª J.A.R.I. - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 25 de Agosto à 05 de Setembro 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 18 de Setembro de 2006.

Cibele Soares

Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

28/09/2006

14:08

Recursos com Resultado no período de 18/09/2006 à 18/09/2006

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CWE 7529	1.03973/06-0	663407-9	Indeferido	DHQ 1878	1.04709/06-5	662991-1	Indeferido
DKR 9909	1.04296/06-2	661249-0	Indeferido	GZP 6337	1.04723/06-8	638341-6	Deferido
DKR 4526	1.04305/06-1	639771-9	Deferido	CQG 6006	1.04724/06-4	610189-5	Indeferido
CEA 6491	1.04469/06-4	607835-4	Indeferido	CQG 6006	1.04725/06-0	615865-0	Deferido
CEA 6491	1.04470/06-2	586467-4	Indeferido	BFD 4973	1.04726/06-7	618885-0	Deferido
CEA 6491	1.04471/06-9	587845-4	Indeferido	BFD 4973	1.04727/06-3	606350-0	Indeferido
CEA 6491	1.04472/06-5	637017-9	Indeferido	DLD 2018	1.04730/06-4	664108-3	Indeferido
CAV 6249	1.04632/06-2	631784-7	Indeferido	BVO 0910	1.04731/06-0	662173-2	Indeferido
CKO 5879	1.04633/06-9	658833-6	Deferido	CAB 7816	1.04749/06-7	639611-9	Indeferido
CAV 6249	1.04634/06-5	612447-0	Indeferido	CKL 2178	1.04751/06-1	511073-4	Deferido
DKW 2329	1.04635/06-1	660249-5	Deferido	CAB 7816	1.04752/06-8	640943-1	Indeferido
CVG 5545	1.04636/06-8	662519-3	Deferido	CAB 7816	1.04754/06-0	641610-1	Indeferido
BIT 2247	1.04637/06-4	660926-0	Indeferido	CAB 7816	1.04755/06-7	641205-0	Indeferido
BYO 1265	1.04639/06-7	613002-0	Indeferido	BMW 1018	1.04756/06-3	655269-2	Deferido
CHH 4595	1.04640/06-5	641786-8	Indeferido	CAB 7816	1.04758/06-6	641645-4	Indeferido
CWE 7914	1.04641/06-1	658510-8	Deferido	DEK 4229	1.04760/06-0	582707-8	Indeferido
CHH 4595	1.04642/06-8	615119-1	Indeferido	CJI 3375	1.04762/06-3	651578-9	Indeferido
CWE 7914	1.04643/06-4	658622-8	Indeferido	BGH 2706	1.04763/06-0	635190-5	Indeferido
CWE 7914	1.04644/06-0	659573-1	Indeferido	DBH 4308	1.04770/06-6	662643-2	Deferido
DBT 2432	1.04647/06-0	582454-0	Indeferido	BGL 2759	1.04771/06-2	660416-1	Indeferido
DQK 1872	1.04648/06-6	661690-9	Deferido	BGL 2759	1.04772/06-9	645697-9	Deferido
CQF 1899	1.04649/06-2	642665-4	Indeferido	CGM 7329	1.04773/06-5	641226-2	Indeferido
CQF 1899	1.04650/06-0	646752-0	Indeferido	DBH 2119	1.04775/06-8	586810-6	Indeferido
CQF 1899	1.04651/06-7	646440-8	Indeferido	DAX 7609	1.04776/06-4	663852-0	Deferido
CQF 1899	1.04652/06-3	642557-7	Indeferido	CEO 2975	1.04778/06-7	663830-9	Deferido
DBT 0884	1.04653/06-0	662457-0	Deferido	CEO 2975	1.04779/06-3	663238-6	Indeferido
CKL 7448	1.04654/06-6	661801-4	Deferido	DLD 2959	1.04780/06-1	610671-4	Indeferido
CKL 7448	1.04655/06-2	661800-6	Deferido	CEO 2975	1.04781/06-8	662299-2	Indeferido
AUE 0018	1.04656/06-9	614474-8	Deferido	CWE 7914	1.14646/06-6	659318-6	Indeferido
BLT 9808	1.04657/06-5	660817-5	Deferido	DPH 6950	1.04689/06-4	661587-2	Deferido
DKR 4368	1.04658/06-1	640750-1	Indeferido	CYS 2944	1.04691/06-9	640326-3	Indeferido
DMO 2212	1.04663/06-5	656051-2	Indeferido	DGP 2564	1.04692/06-5	625226-5	Indeferido
DQK 1244	1.04671/06-8	653959-9	Indeferido	CCN 4385	1.04693/06-1	639410-8	Indeferido
DSU 2112	1.04673/06-0	662904-0	Indeferido	CYD 2600	1.04697/06-7	647000-9	Indeferido
CMD 8632	1.04674/06-7	662923-7	Indeferido	DQK 0260	1.04698/06-3	622922-0	Indeferido
DPH 7158	1.04676/06-0	663709-4	Indeferido	DKR 2890	1.04700/06-8	630625-0	Indeferido
DHQ 9187	1.04677/06-6	661884-7	Indeferido	DKR 2890	1.04701/06-4	632251-4	Indeferido
DLG 0165	1.04678/06-2	608582-2	Deferido	BUZ 4670	1.04702/06-0	641282-3	Indeferido
DKR 5200	1.04679/06-9	655556-0	Deferido	BUZ 4670	1.04703/06-7	632995-0	Indeferido
CIQ 0990	1.04685/06-9	342889-3	Deferido	DBT 1070	1.04704/06-3	631785-5	Deferido
BOT 9950	1.04686/06-5	443588-5	Deferido	CDW 0940	1.04705/06-0	654765-6	Indeferido
BOT 9950	1.04687/06-1	510063-1	Deferido	DGF 1321	1.04706/06-6	658365-2	Indeferido
				TCR 9014	1.04708/06-9	654774-5	Indeferido

EDITAL Nº 25-OUTUBRO/06

A 1ª J.A.R.I. - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 06 à 21 de Setembro de 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 02 de Outubro de 2006.

Cibele Soares

Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

FUNSERV**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 017/2006**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **TERESINHA RODRIGUES THOMAZ**, esposa, e **ELIANE ARAUNA THOMAZ**, filha, dependente (s) de **IRINEU LINO THOMAZ**, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 24/08/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 04 de Outubro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 018/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **ANDERSON GATTERA PINTO**, filho, dependente (s) de **MARLI GATTERA PINTO**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 23/08/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 04 de Outubro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 019/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **ELENA APARECIDA DA SILVA**, esposa, e **THAIS APARECIDA DA SILVA**, filha menor, dependente (s) de **PAULO JOSE DA SILVA**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido (a) em 15/08/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 04 de Outubro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 020/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **APPARECIDA ANTUNES CORRA**, esposa, dependente (s) de **SIDNEY Sulpisio Corrá**, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 27/08/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 04 de Outubro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO

Presidente da FUNSERV

Recursos com Resultado no período de 02/10/2006 à 02/10/2006

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
JLK 5194	1.03664/06-8	662366-2	Deferido	CIQ 4408	1.04892/06-4	662002-7	Indeferido
DHQ 6436	1.04030/06-2	663232-7	Indeferido	DHQ 5573	1.04894/06-7	663414-1	Indeferido
CVE 6388	1.04138/06-8	664075-3	Indeferido	DNN 2288	1.04895/06-3	664780-4	Deferido
DHW 8717	1.04473/06-1	664865-7	Deferido	DNN 2288	1.04896/06-0	664781-2	Indeferido
DBH 9783	1.04785/06-3	666177-7	Indeferido	DKR 5551	1.04898/06-2	664533-0	Deferido
DW 0696	1.04813/06-7	646068-2	Indeferido	CKL 2822	1.04899/06-9	652990-9	Indeferido
DHQ 9129	1.04814/06-3	607236-4	Indeferido	CYD 9381	1.04900/06-7	655164-5	Deferido
CKL 2178	1.04815/06-0	511188-9	Indeferido	DKR 2680	1.04902/06-0	660403-0	Deferido
BVO 4268	1.04816/06-6	572036-2	Indeferido	DKR 2680	1.04903/06-6	653830-4	Deferido
DHQ 9129	1.04817/06-2	609478-3	Indeferido	CGR 7236	1.04905/06-9	656420-8	Deferido
DFJ 6506	1.04818/06-9	453276-7	Indeferido	DNN 2925	1.04906/06-5	661971-1	Indeferido
DHQ 9129	1.04819/06-5	605315-4	Indeferido	DGK 4370	1.04913/06-1	475262-7	Indeferido
DHQ 9129	1.04821/06-0	618766-4	Indeferido	DGW 2964	1.04925/06-0	664485-6	Deferido
CKD 7486	1.04822/06-6	641392-7	Indeferido	DFJ 6234	1.04930/06-3	664229-2	Deferido
DYH 1265	1.04824/06-9	589315-1	Indeferido	CIQ 6880	1.04933/06-2	662915-6	Indeferido
BDO 0696	1.04825/06-5	635913-2	Indeferido	CKL 2497	1.04934/06-9	658509-4	Deferido
CHF 3880	1.04826/06-1	633481-4	Indeferido	CGI 4046	1.04935/06-5	204471-4	Deferido
DHQ 9129	1.04827/06-8	533595-7	Deferido	DQT 5055	1.04942/06-1	652094-4	Deferido
CYL 2140	1.04828/06-4	614595-7	Indeferido	CYD 2446	1.04944/06-4	653489-9	Indeferido
BLF 2335	1.04829/06-0	659197-3	Deferido	CYD 2446	1.04947/06-3	653017-6	Indeferido
CIQ 0990	1.04830/06-9	388508-9	Deferido	CYD 2446	1.04949/06-6	652928-3	Indeferido
CIQ 0990	1.04831/06-5	468424-9	Indeferido	CWK 1005	1.04953/06-3	664678-6	Deferido
CIQ 0990	1.04832/06-1	462092-5	Deferido	CCT 4868	1.04955/06-6	663152-5	Deferido
CIQ 0990	1.04833/06-8	573959-4	Indeferido	BQR 3275	1.04962/06-2	036019-8	Deferido
CIQ 0990	1.04834/06-4	553296-5	Indeferido	BQR 3275	1.04963/06-9	037692-2	Deferido
CIQ 0990	1.04835/06-0	594073-7	Deferido	BQR 3275	1.04964/06-5	037539-0	Deferido
BZC 7262	1.04836/06-7	625981-2	Indeferido	DQK 3269	1.04970/06-5	639951-7	Deferido
BZC 7262	1.04837/06-3	590561-3	Indeferido	DQK 3269	1.04973/06-4	637724-6	Deferido
BZC 7262	1.04838/06-0	623053-9	Indeferido	BIQ 9795	1.04974/06-0	621687-0	Deferido
DHQ 9129	1.04839/06-6	645422-4	Indeferido	CCX 8838	1.04976/06-3	646095-0	Indeferido
DHQ 9129	1.04840/06-4	645417-8	Indeferido	BIH 3511	1.04977/06-0	549405-2	Deferido
DHQ 9129	1.04841/06-0	637021-7	Indeferido	BIH 3511	1.04979/06-2	574454-7	Deferido
DHQ 9129	1.04842/06-7	605394-7	Indeferido	BIH 3511	1.04980/06-0	567267-8	Deferido
DHQ 9129	1.04843/06-3	632115-1	Indeferido	BIH 3511	1.04981/06-7	568145-6	Deferido
DHQ 9129	1.04844/06-0	536592-9	Indeferido	BIH 3511	1.04982/06-3	636853-0	Deferido
DHQ 9129	1.04845/06-6	605040-9	Deferido	BIH 3511	1.04983/06-0	615353-4	Deferido
CWX 9187	1.04846/06-2	650585-6	Indeferido	CYD 8755	1.04984/06-6	618667-0	Indeferido
DEK 3256	1.04850/06-0	660860-4	Indeferido	DEW 6988	1.04985/06-2	371414-4	Deferido
DAG 0859	1.04852/06-2	384445-5	Indeferido	DEO 5888	1.04987/06-5	663380-3	Indeferido
DAG 0859	1.04853/06-9	405792-9	Deferido	DTQ 2524	1.04988/06-1	665280-8	Deferido
LHK 3699	1.04859/06-7	663942-9	Deferido	BUY 4560	1.04995/06-8	652770-1	Deferido
DKR 9825	1.04860/06-5	646255-3	Deferido	DMU 6815	1.04996/06-4	664034-6	Deferido
DBT 0723	1.04862/06-8	663961-5	Indeferido	CYD 3000	1.04997/06-0	662576-2	Deferido
BZT 0927	1.04863/06-4	664224-1	Indeferido	BHV 8559	1.05001/06-6	655034-7	Indeferido
DGC 6967	1.04864/06-0	615491-3	Indeferido	DOW 2196	1.05002/06-2	661616-0	Indeferido
CWK 3388	1.04865/06-7	636502-7	Deferido	DGP 7227	1.05003/06-9	662861-3	Indeferido
BOT 6960	1.04866/06-3	663820-1	Indeferido	BPF 1412	1.05004/06-5	664312-4	Deferido
DLA 4409	1.04867/06-0	663915-1	Indeferido	DBT 1450	1.05005/06-1	663916-0	Indeferido
CWE 7252	1.04869/06-2	663630-6	Indeferido	CYA 9695	1.05006/06-8	663188-6	Indeferido
DKR 0977	1.04871/06-7	663150-2	Indeferido	DKR 1859	1.05017/06-0	665069-4	Deferido
DKR 0977	1.04878/06-1	571298-0	Indeferido	CYD 5510	1.05019/06-2	637242-2	Indeferido
DLC 2134	1.04879/06-8	664161-0	Indeferido	BVO 6129	1.09448/06-5	618216-0	Indeferido
DGK 2957	1.04880/06-6	663628-4	Indeferido	BIM 1004	1.12938/06-0	641604-7	Indeferido
CEN 6162	1.04882/06-9	664115-6	Indeferido				
BUX 9618	1.04887/06-0	650991-6	Indeferido				
CFM 1117	1.04889/06-3	663171-1	Indeferido				

PORTARIA nº 013/2006

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro em especial o artigo 280 § 4º, considerando ainda, o disposto na Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1.991 e no Decreto nº 11.880, de 15 de dezembro de 1.999, **DESIGNA** os servidores civis estatutários: Adalberto Trindade RG 18.779.860, Carlito Ribeiro da Silva Júnior RG

19.791.825 e Willian Batista de Souza RG 32.404.197-4 **AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**. Neste ato revoga a nomeação do servidor Renato Paes RG 28.361.051-7.

A presente Designação é considerada de relevante interesse público e sua publicação legal se faz nos termos previstos pelo Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, 03 de OUTUBRO de 2.006.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

COMUNICADO 005/2006

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde radares fixos e estáticos operam atualmente, bem como dos 47 novos pontos de radar fixo que deverão entrar em operação a partir do dia 20/08/2006 (Domingo), completando o quadro de 100 pontos.

RADAR FIXO

TIT	TIT2	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
01	Av.	Adão Pereira de Camargo, próx.a Rua Itanguá (CB)	60km/h
02	Av.	Adhemar de Barros (BC), n.º 138	50km/h
03	Av.	Adhemar de Barros (CB), n.º 282	50km/h
04	Av. Dr	Afonso Vergueiro (BC) EE M. João Soares	60km/h
05	Av. Dr	Afonso Vergueiro (CB), n.º 2620	60km/h
06	Av. Dom	Aguirre (BC), n.º 3.303	70km/h
07	Av.	Juvenal de Campos (BC) próx. ao nº 450	70km/h
08	Av. Dom	Aguirre (BC), próx. Com. Hélio Monzoni	70km/h
09	Av. Dom	Aguirre (CB) próx R. Ana M. Carvalho	70km/h
10	Av. Dom	Aguirre (CB) próx R. Hélio Monzoni	70km/h
11	Av.	Américo Carvalho(BC), R. Lineu M. Silveira	60km/h
12	Rua Dr	Américo Figueiredo (BC), nº 2.385	50km/h
13	Rua Dr	Américo Figueiredo (BC), próx. Corrego Itanguá.	50km/h
14	Rua Dr	Américo Figueiredo (CB), n.º 374	50km/h

15	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB) nº 605	50km/h
16	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), próx. Corrego Itanguá	50km/h
17	Av.		Antonio Carlos Comitre (BC), nº 1175	60km/h
18	Rua		Aparecida (BC), n.º 1013	50km/h
19	Av. Dr		Armando Pannunzio (BC), nº 1505	60km/h
20	Av. Dr		Armando Pannunzio (CB), nº 844	60km/h
21	Av. Eng		Carlos Reinaldo Mendes (BC) nº. 2.235	60km/h
22	Av. Eng		Carlos R. Mendes oposto nº 3101 (CB)	60km/h
23	Av. Eng		Carlos Reinaldo Mendes (BC) próx. ao nº. 3.101	60km/h
24	Av. Gal		Carneiro (BC), n.º 551	60km/h
25	Av. Dr		Gualberto Moreira (BC) prox. Rua Umberto Merighi	50km/h
26	Av. Dr		Gualberto Moreira (CB) prox a Rua Dirceu Delloso	50km/h
27	Rua	Cdor	Hermelino Matarazzo (CB), n.º 1.226	50km/h
28	Av.		Ipanema (BC), prox a Rua Jorge Guilherme Senger	60km/h
29	Av.		Ipanema (BC) próx R. Roberto B. Balsamo	60km/h
30	Av.		Ipanema (C/B), n.º 2.650	60km/h
31	Av.		Ipanema (CB), próx. a rua Olavo Mariano	60km/h
32	Rua		Isaltino Guanabara R Costa (BC), nº 818	60km/h
33	Av.		Itavuvu (BC), nº 1.807	60km/h
34	Av.		Itavuvu (BC), oposto ao n.º 5.040	60km/h
35	Av.		Itavuvu (CB), n.º 1.980	60km/h
36	Av.		Itavuvu (CB), n.º 5040, próx. Pq. Vitória Régia	60km/h
37	Rua		José J. Lacerda (CB), nº 546	50km/h
38	Rua		José Martinez Peres (CB), nº 696	40km/h
39	Rua		José M. Peres (BC), E.E. Sarah Salvestro	40km/h
40	Av. Gal		Osório (BC), n.º 1111	60km/h
41	Av. Gal		Osório (CB), próx R. Conde A. Celso	60km/h
42	Rua		Oswaldo Cruz (CB), nº 684	50km/h
43	Av. São		Paulo (BC), oposto ao Pq. Bráulio Guedes da Silva	70km/h
44	Av. São		Paulo (BC), próx. a rua Florencio Vieira da Rocha	70km/h
45	Av. São		Paulo (BC), nº 2.055	60km/h
46	Av. São		Paulo (CB), oposto ao nº. 3.729	70km/h
47	Av. São		Paulo (CB), próx. a Rua Florencio Vieira da Rocha	70km/h
48	Av. São		Paulo (CB), próx. a Rua Epitácio Pessoa	50km/h
49	Av. Bar		Tatui (BC), n.º 1083	50km/h
50	Av. Bar		Tatui (CB), nº 1.144	50km/h
51	Av.		Washington Luiz (CB) próx R João L. Cosetti	60km/h
52	Av.		Washington Luiz (BC), nº 1.313	60km/h
53	Av.		Washington Luiz (BC) n.º 632 Maria J de Souza Manente	60km/h
54	Av. Dom		Aguirre (CB), próx. à R. Joaquim F. Barbosa	50km/h
55	Av. Dom		Aguirre (BC), próx. à R. Joaquim F. Barbosa	50km/h
56	Av. Dr		Armando Sales de Oliveira nº 489	50km/h
57	Av.		Brasil (CB) nº 507	50km/h
58	Rua		Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50km/h
59	Rua		Gonçalves Júnior (BC), nº 421	50km/h
60	Rua	Profa	Guida Mares (CB), nº 258	50km/h
61	Rua	Cdor	Hermelino Matarazzo (CB), nº 766	50km/h
62	Av.		Ipanema (BC) nº 2179	60km/h
63	Av.		Ipanema (CB), nº 5001	60km/h
64	R.		Isaltino G R Costa com Av. Adão P de Camargo	60km/h
65	Rua		Karim Jammal, nº 333	50km/h
66	Rua		Lituania (BC) Prox. Av. Abraham Lincoln	50km/h
67	Rua		Lituania (CB) Prox. Rua Angelo Vial	50km/h
68	Rua Dr		Luiz Mendes de Almeida (BC), nº 1956	50km/h
69	Rua Dr		Luiz Mendes de Almeida, próx. ao nº. 385	50km/h
70	Rua Dr		Luiz Mendes de Almeida, (CB) prox. 848	50km/h
71	Rua		Mascarenhas Camelo (BC) nº 808	50km/h
72	Rua Cel		Nogueira Padilha (BC), nº 2115	60km/h
73	Rua Cel		Nogueira Padilha (CB), nº 2115	60km/h
74	Rua Com		Oetterer (BC) nº 991	50km/h
75	Rua		Paes de Linhares (BC) nº.1265	40km/h
76	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 914	40km/h
77	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 1171	40km/h
78	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 1480	40km/h
79	Rua		Paes de Linhares prox. ao nº 391	40km/h
80	Av.		Pército S. Queiroz oposto ao nº 310	50km/h
81	Av.		Pército S. Queiroz nº 270	50km/h
82	Rua		Ramon Haro Martini (BC), nº 663	50km/h
83	Av.		Salvador Milego (BC) próx Pça Marcia Mendes	50km/h
84	Av.		Salvador Milego (CB), nº 532	50km/h
85	Rua		Maciel Baião (CB), Próx. nº 317	50km/h
86	Av.		Paulo Emanuel de Almeida nº 590	60km/h
87	Av.		Paulo Emanuel de Almeida nº 405	60km/h
88	Rua		João Wagner Wey (BC) op. ao nº 1.000	50km/h
89	Rua		Julio Ribeiro nº 250	50km/h
90	Rua		Atílio Silvano (CB) nº 856	50km/h
91	Av.		Flávio Fazzano (BC) nº 183	50km/h
92	Rua		Ataliba Pontes (CB) oposto ao nº 185	50km/h
93	Av.		Elias Maluf nº 1568	50km/h
94	Rua		Atanásio Soares (CB) nº 3703	50km/h
95	Rua		Sadrac de Arruda (BC) nº 400	60km/h
96	Rua		Flávio Fazzano (CB) nº 120	50km/h
97	Av.		Santa Cruz (CB) oposto ao nº 908	50km/h
98	Av.		Santa Cruz (CB) com R. José Maria Marques	50km/h
99	Rua		José Luis Flaquer nº 810	50km/h
100	Rua		Ataliba Pontes (BC) nº 185	50km/h

RADAR ESTÁTICO

Ordem	TIT	TIT 2	Local	Velocidade
01	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av.	Dom	Aguirre	70km/h
03	Av.		Américo de Carvalho	60km/h
04	Av.		Antonio C. Comitre	60km/h
05	Av.	Dr.	Armando Pannunzio	60km/h
06	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes	60km/h
07	Av.	Gal.	Carneiro	60km/h
08	Rua		Isaltino Guanabara Rodrigues Costa	60km/h
09	Av.		Itavuvu	60km/h
10	Av.		Washington Luiz	60km/h
11	Av.		Ipanema	60km/h
12	Rua		Julio Ribeiro	50km/h
13	Rua		José Joaquim de Lacerda	50km/h
14	Av.	Gal.	Osório	60km/h
15	Av.		Gualberto Moreira	50km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006.)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62

uspensão imediata do Direito de dirigir e Apreensão do documento de habilitação

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

SEF

Secretaria de Finanças

Sorocaba, 03 de Outubro de 2006.

À
Secretaria de Comunicação
Sr Carlos Alberto Maria

Vimos através desta solicitar de V. Sa. a gentileza de divulgar junto a Imprensa de Sorocaba que no próximo dia 23 de Outubro de 2006, esta Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes estará promovendo o sorteio de locais para a comercialização de flores, velas e outros produtos nos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antonio, conforme abaixo discriminado:

Proprietário de Floriculturas – Em atendimento ao Decreto nº 13.936 de 21 de Outubro de 2003.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Horário: das 10:00 às 11:00

Sorteio: das 11:00 às 11:30

Endereço: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália

Demais interessados

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização Feiras e Ambulantes

Horário: das 13:00 às 14:30

Sorteio: das 14:30 às 15:00

Endereço: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores, velas e outros produtos estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situados à Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália.

Sem mais reiteramos nossa estima e consideração,

Atenciosamente,

Wagner Alex Bedeshi
Chefe de Seção de Fiscalização

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital nº 05/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos interessados em comercializar flores, velas e outros produtos nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antonio que estará promovendo a distribuição de locais no próximo dia 23 de Outubro de 2006.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Horário: das 13:00 às 14:30

Sorteio: das 14:30 às 15:00

Endereço: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores, velas e outros produtos, estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situados a Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosalia.

Sorocaba, 03 de Outubro de 2006.

Wagner Alex Bedeshi
Chefe de Seção de Fiscalização

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital nº 04/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos proprietários de Floriculturas interessados em comercializar flores nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antonio que estará promovendo a distribuição de locais no próximo dia 23 de Outubro de 2006.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Horário: das 10:00 às 11:00

Sorteio: das 11:00 às 13:00

Endereço: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado a Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosalia.

Sorocaba, 03 de Outubro de 2006.

Wagner Alex Bedeshi
Chefe de Seção de Fiscalização

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS****EDITAL Nº 87/2006**

Processo nº 2005/23.519-1

Interessado: SÔNIA PANTOJO F. OLIVEIRA

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL EM NOME DE CRISTINI BORNIA BORGES

ESTACIONAMENTO

Requerido em: 03/10/2006

Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº 2006/6.731-1

Interessado: ELAINE GARCIA GRAME

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 03/10/2006

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ABENILTON CARDOZO DE OLIVEIRA	R. ANTONIO FRANCIELINO DA SILVA, Q.C L.15	347.692	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ADAO A LEITE DE OLIVEIRA	R. FREITAS JUNIOR, 230	347.627	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ADELAIDE FERREIRA MACHADO E OU	R. ALCEBIADES RODRIGUES VAZ, 256	347.741	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ADELAIDE FERREIRA MACHADO E OU	R. ALCEBIADES RODRIGUES VAZ, 256	347.743	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ADELAIDE VIEIRA	R. DR IRUBINO DE OLIVEIRA, 240	347.534	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ADELAIDE VIEIRA	R. DR IRUBINO DE OLIVEIRA, 240	347.535	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ADRIANA HELENA RIBEIRO	R. MARIO BORGHI, 189	347.588	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ADRIANO FAGUNDES	R. MDR MONICA DE MADUREIRA - OSB, Q.A9 L.	347.704	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
AGNALDO ALVES MADEIRA	R. GENI MENDES MACHADO, 60	347.574	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
AGNALDO ALVES MADEIRA	R. GENI MENDES MACHADO, 60	347.575	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ALEXANDRE ALMEIDA DE AZEVEDO	R. MOBIL LOPES DE OLIVEIRA, 128	347.600	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ALMIR FERNADES DE SOUZA ME	R. MARIA INES DE ALMEIDA VERONESE, 23	347.660	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
ALMIR RODRIGUES	R. JOAO MENDONCA DE AZEVEDO, Q.C L.18	347.490	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
ALONSO DIAS GARRIDO	AV PARAGUAI, Q.A L.17-18	347.589	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ANDERSON BRASIL CARNEIRO	R. ARTUR SIMOES CARDOSO, Q.A5 L.20	347.680	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ANDRE RICARDO DE CAMARGO E S/E	R. VITOR CIOFFI DE LUCA, Q.81 L.03	347.713	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	R. RUBIAO DE ALMEIDA, Q.D L.08	347.690	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ANTONIO BARBO FILHO	R. IRAZE ANTONIO MANENTE, Q.A L.03	347.688	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ANTONIO CARLOS MAGHI	R. GALILEU PASQUINELLI, 401	347.625	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ANTONIO DOMINGOS MEIRELES E S/	R. PROF ENELSON GUEDES, Q.D L.15	347.614	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ANTONIO GALLEJA	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, Q.F33 L.	347.693	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ANTONIO GASPAR MONTEIRO JUNIOR	R. ANTONIO MIGUEL PEREIRA, 246	347.528	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ANTONIO GASPAR MONTEIRO JUNIOR	R. ANTONIO MIGUEL PEREIRA, 246	347.529	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ANTONIO LOPES ALCALDE	R. MARIO FIDENCIO DA ROSA, 263	347.673	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ANTONIO P DOS SANTOS	R. JOAO COCORULLO, 53	347.728	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ANTONIO P DOS SANTOS	R. JOAO COCORULLO, 53	347.729	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
APARECIDA DOMINGUES FEITOSA	R. CARDOSO JD R/01, Q.A L.09	347.699	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
AUREA MARIA CAMARGO	R. JOSE ROSA, 53	347.754	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
AUREA MARIA CAMARGO	R. JOSE ROSA, 53	347.755	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
BENEDITO BASTOS	R. CEL ROSCAR DE MELLO GAIA, Q.J L.7/A	347.568	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
BENEDITO DE OLIVEIRA	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, Q.C L.28-A	347.716	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
BENEDITO GARCIA	R. RAMON HARO MARTINI, 1514	347.630	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
BENICIO APARECIDO GODOI JUNIOR	AV FRANCISCO BASSALOBRE, 356	347.571	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
BOMBONIERE RODRIGUES SOROCABA	R. OLAVO BILAC, 279	347.663	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
C & D EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LT	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 525 AND.003	347.735	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CACILDA RODRIGUES SIQUEIRA	R. JAROMIRO BLASECK, 107	347.576	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
CACILDA RODRIGUES SIQUEIRA	R. JAROMIRO BLASECK, 107	347.577	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
CAMBARA EMP. IMOB. S/C LTDA	R. STELLA LANCA CATTANI, Q.E L.06	347.488	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
CARLOS VON KRACKAUER HUBNER E S	R. DR AFRANCISCO PRESTES MAIA, 171	347.691	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CARMELIA TEIXEIRA RADESCA	R. JUSSARA ADOIRNO GONCALVES GIL, Q.C13 L.	347.686	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CARMEH SILVIA R.DE CAMPOS	R. JOAO VERMELHO MARQUES, Q.M L.6	347.683	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CASSIO RODRIGUES DA COSTA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, Q.A10 L.63	347.669	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CATUTO BUTUEM - ME	AV PRFA OIZORAIDA MARQUES PERES, 401	347.659	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
CELSO DETOGNI	R. ANTONIO FURTADO LOPES, 856	347.489	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
CEZAR SOARES	R. CEL IBENEDITO PIRES, 178	347.684	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CIRCE FILARDI	AL DAS IGLICINIAS, Q.12 L.D/1	347.736	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CLAUDINEI NASCIMENTO E OUTRO	R. IZABEL JURADO REQUENA, 281	347.722	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CLAUDINEI NASCIMENTO E OUTRO	R. IZABEL JURADO REQUENA, 281	347.723	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CLIMENI & SILVA DROGARIA E PER	R. APARECIDA, 901	347.653	VISA/ZOONUZ	16/10/2006
CLIMENI & SILVA DROGARIA E PER	R. APARECIDA, 901	347.654	VISA/ZOONUZ	16/10/2006
CLINICA SWENSSON DE OTORRINOLA	AV BR CTATUI DE, 709	347.658	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
CONGREGACAO DAS IRMAS PROVIDEN	R. LAURA MATELLO KOOK, 793	347.694	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CONGREGACAO DAS IRMAS PROVIDEN	R. LAURA MATELLO KOOK, 793	347.695	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 AND.010	347.730	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
DANIEL FERNANDES	R. DAVINO CARVALHO FAZANO, 61	347.586	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
DARCY WASEN	R. TROVADOR CANDINI, 34	347.717	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
DELMA ROSA NUNES AMARAL	R. ISLANDIA, 8/	347.746	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
DELMA ROSA NUNES AMARAL	R. ISLANDIA, 8/	347.747	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
DENILDO PEREIRA DE SOUZA	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 76	347.537	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
DENILDO PEREIRA DE SOUZA	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 76	347.538	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
DENILDO PEREIRA DE SOUZA	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 76	347.539	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
DEZITA QUEIROZ E OUTROS	R. ADOLPHO GOLDMAN, 375	347.757	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
DEZITA QUEIROZ E OUTROS	R. ADOLPHO GOLDMAN, 375	347.758	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD RAPOSO TAVARES, KM99	347.732	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
EDIRCEU SANTOS	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA, Q.42 L.10	347.503	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
EDMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA	R. ADONE SOTOVIA, Q.G L.2	347.580	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
EDMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA	R. ADONE SOTOVIA, Q.G L.2	347.581	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
EDSON JULIO RODRIGUES	R. LUCIO LEME, Q.88 L.29	347.491	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
ETIRAMA INDUSTRIA DE MAQUINAS	R. SERAFIM DE SOUZA, L.1/2/3 E 4	347.497	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
FERNANDO GONGORA E S/E	R. JORGE PEDRO LUZ, Q.A10 L.36	347.689	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
FLAVIA MITIKO KARUKAYA	R. JOSE GIRAO SANCHES, Q.D10 L.1	347.706	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
FOGAD MINEIRO RESTAURANTE E CH	AV WASHINGTON LUIZ, 1360	347.662	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
GENESIO FERNANDES DA COSTA E S	R. PROF NROQUE AYRES DE OLIVEIRA, Q.F L.	347.623	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
GERALDO MURAD RODRIGUES MARIA	R. JOSE JORGE NARDI DE SOUZA, Q.15 L.10	347.606	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
GISLAINIA LOPES DA SILVA	R. CATARINA STA JD R/27, Q.B3 L.07	347.715	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
GIVANILDO CACERES GUIMARAES E	R. MICHEL FERES HADDAD, Q.O L.31	347.711	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
GLORIA PIRES FERREIRA	R. FRANCISCO RECHE, Q.C7 L.51	347.709	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
HELIO APARECIDO MORAES	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 127	347.561	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
HIDEGARDES GUTE	AV DR IARMANDO PANNUNZIO, 1390	347.523	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
HIDEGARDES GUTE	AV DR IARMANDO PANNUNZIO, 1390	347.524	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
IAZIDES DE CASTRO MOURA	R. MANOEL JOSE DA FONSECA, 106	347.678	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
ILDEU JOSE BOTELHO	R. THALES DE TATE, 102	347.602	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
INTERATIVA IND.COMER.E REP.LTD	AV GARABED GANANTIAN, 386	347.578	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
IVAN LEITE ALBANESE E OU	R. GOIAZ, 140	347.596	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JZIRO GONCALVES TELO	AV CDOR ,PEREIRA INACIO, 100 V BOA VISTA	347.731	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
J. A. PAULA SANTOS	R. DR ,BRAGUINHA, 270	347.705	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
JEFFERSON VINICIUS BOZELLI	R. MARIA SOARES LEITAO, 21 AND.001	347.549	VISA/ZOONUZ	30/10/2006
JOAO CASSIANO DA SILVA	AL ITAPORANGA, 257	347.563	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOAO DE JESUS DO NASCIMENTO E	R. EUCLIDES MEDEIROS, 108	347.582	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOAO DE JESUS DO NASCIMENTO E	R. EUCLIDES MEDEIROS, 108	347.583	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOAO GERALDO RODRIGUES	R. DR DHAROLDO SEGAMARCHI, 160	347.751	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
JOAO GERALDO RODRIGUES	R. DR DHAROLDO SEGAMARCHI, 160	347.753	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
JOAO GOMES CORREA	R. RODRIGUES DE ABREU, 62	347.759	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
JOAQUIM FOGACA LEITE	R. JOAQUIM SCHERPEL, 26	347.518	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOAQUIM FOGACA LEITE	R. JOAQUIM SCHERPEL, 26	347.519	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOKTAN TORRES E S/E	R. JOAO JOSE DUARTE, 421	347.734	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
JORGE PAULO JACOB	AV IPANEMA, 831	347.540	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JORGE PAULO JACOB	AV IPANEMA, 831	347.541	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOSE ANTONIO ROMAN	R. JAYME LOPES DA SILVA, 157	347.632	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOSE BERNAL DE ALMEIDA E S/E	R. PASCUAL SANZ MONSERRAT, Q.88 L.91	347.624	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOSE DA SILVA MOURA NETO E OU	R. IPATINGA BAIRRO,	347.648	CONSTR.AMPL.	01/11/2006
JOSE DILMAR DE SOUSA DANTAS	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, Q.16 L.23A	347.682	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOSE DO CARMO	AV SAO PAULILO, 194	347.719	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
JOSE MARCILIO RICHIERI	R. LUIZA MAS, 240	347.530	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOSE MARCILIO RICHIERI	R. LUIZA MAS, 240	347.531	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOSE MARCILIO RICHIERI	R. LUIZA MAS, 240	347.532	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
JOSE ORIEL DE CAMARGO E S/E	R. MITRE FIUZA AYRES, Q.I L.44/A	347.533	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
JOSE PAULO DE SOUZA	R. FRANCISCO MUCCELLO, 219	347.672	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
JOSE SERAFIM ABRANTES	R. JOAO FURTADO, Q.6 L.3	347.642	CONSTR.AMPL.	01/11/2006
KARINI GOMES	R. AMADEU DE SOUZA, Q.819 L.31	347.599	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
KAZUNORI AMANO	R. JOAO CANCIO PEREIRA, 391	347.570	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
KEYKO SAWADA	R. SALVADOR CORREA, 658	347.676	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
KUBO LANCHONETE LTDA	R. SALVADOR CORREA, 658	347.677	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
LUIZ CARLOS GHIGNATTI E S/M	RD RAPOSO TAVARES, 91.5 KM.91.5	347.666	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
LUIZ MARCOLINO DE ARRUDA E OUT	R. LUIZ SEBASTIAO ZANON, 107	347.584	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
LUIZ MARCOLINO DE ARRUDA E OUT	R. BENJAMIN PINTO, 13	347.520	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
LUIZ ROBERTO PRESTES DE BARROS	R. BENJAMIN PINTO, 13	347.525	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MANOEL JOSE DA SILVA	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, Q.14 L.37/B	347.674	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
MARCIO ANTONIO DE SOUZA	R. ESPER HADAD, Q.21 L.31	347.739	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
MARCO ALVES PESSOA	R. JOSE PRESTES DE BARROS, Q.13 L.42/B	347.526	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MARCO ALVES PESSOA	R. PEDRO DA LUZ, 121	347.572	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MARCO ANTONIO SANTOS DA ROCHA	R. PEDRO DA LUZ, 121	347.573	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MARIA DA CONCEICAO PRADO	ET DA SEDE, L.GLEBA/61	347.605	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MARIA HELENA QUINTANILHA DE AL	R. LUIZ GABRIOTTI, 107	347.605	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MARIA ISAUARA BISMARA	R. DR GNEREU RAMOS, L.A.REMANES B 10	347.500	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
MARILDA ANTUNES SENE TODESCO	AV WASHINGTON LUIZ, 1108	347.671	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
MARILDA ANTUNES SENE TODESCO	AV GEN NCARNEIRO, 1087	347.564	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MARIO RUSSO EMP. IMOB. LTDA	AV GEN NCARNEIRO, 1087	347.565	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MAURO DE JESUS CAXIAS	R. NATALIO ELIAS FERNANDES, Q.I L.15	347.738	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
MEDICINA ESPORTIVA INTEGRADA S	R. IZABEL MARIA ESPIRITO SANTO, 75	347.501	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
MICHELE MOSCATELLI	R. RIACHUELO, 460	347.656	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
MILTON LOCATELI	R. ATANAZIO SOARES, 252	347.609	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
MIRIAN TERESA DE CARVALHO	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, Q.B L.2	347.670	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
MITSUYOSHI MIYAMOTO E S/M	R. BENTO MANOEL RIBEIRO, 90	347.492	CONSTR.AMPL.	27/10/2006
MOISES NICACIO	R. MASCARENHAS CAMELO, 754	347.664	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
MORENO SA MATERIAIS P/ CONSTR	R. CEL RCVALEMEIROS, 254	347.522	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
NELSON EDUARDO BUENO DE CAMARG	R. CLOVIS GODOY, Q.A9 L.25	347.685	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
OLAVO ALVES SANTOS	AV SAO SPAULO, 280	347.610	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMA	PC CEL SFERNANDO PRESTES, 50	347.668	VISA/ZOONUZ	11/10/2006
ORTHOTRAUMA-ORTOPEDIA E TRAUMA	AL GUARUJA, 594	347.615	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
PAULA TSCHERNEV O ROSA	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 244	347.651	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
PAULO HENRIQUE PAINELLI DA SILV	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 212	347.657	VISA/ZOONUZ	03/11/2006
PAULO ROBERTO DE MELLO	R. CEL IBENEDITO PIRES, 183	347.536	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
PEDRO JORGE DOS SANTOS	R. MARIO PICCINI, Q.6 L.10	347.703	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
PETER TASI E S/M	R. PEDRO DE OLIVEIRA ROSA, Q.M L.05	347.604	CONSTR.AMPL.	30/10/2006
PETER TASI E S/M	R. PEDRO GEREIMAS ALVES, 105	347.710	CONSTR.AMPL.	03/11/2006
PLINIO RIBEIRO	R. WALDEMAR GARCIA VAZ, 120	347.748		

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.L.MORSE REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 139.266
Processo Nº. : 2006.015.778.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : ABSOLUTO SERVICOS DE ESTETICA CORPORAL L
Reg.Cadastral: 143.216
Processo Nº. : 2006.015.732.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADAIR CARLOS NEVES
Reg.Cadastral: 65.61.35.0069.01.000
Processo Nº. : 2006.018.856.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADAO CARDOSO PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.44.33.0146.01.000
Processo Nº. : 2005.002.253.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMAR VIEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 54.51.92.0271.01.000
Processo Nº. : 2003.010.072.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGOSTINHO CONTI NETO
Reg.Cadastral: 58.54.27.0347.00.000
Processo Nº. : 2006.011.862.7
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 64.13.18.0069.00.000
Processo Nº. : 2006.018.690.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.62.83.0172.01.000
Processo Nº. : 2006.017.227.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALESSANDRA SANTOS SILVA
Reg.Cadastral: 100.533
Processo Nº. : 2006.012.874.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANA CRISTINA MARIANO
Reg.Cadastral: 45.21.03.0330.01.000
Processo Nº. : 1992.015.568.6
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA LAURA PAIFER SOARES SCHEIFER
Reg.Cadastral: 37.14.18.0007.00.000
Processo Nº. : 2005.023.192.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ANA LUCIA DE AGOSTINI ME
Reg.Cadastral: 143.218
Processo Nº. : 2006.015.732.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANDRE LUIS DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.12.26.0045.01.000
Processo Nº. : 2005.024.384.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELA MARIA DA SILVA MACHADO
Reg.Cadastral: 36.44.23.0400.01.000
Processo Nº. : 2000.013.129.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ALMEIDA TAVARES
Reg.Cadastral: 37.13.53.0003.00.000
Processo Nº. : 2005.023.724.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ANTONIO CARLOS CARDOSO SOBRINHO
Reg.Cadastral: 56.52.41.0281.00.000
Processo Nº. : 2006.018.127.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS RAPOSO
Reg.Cadastral: 55.23.71.0542.01.000
Processo Nº. : 1997.019.499.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS SORENTE
Reg.Cadastral: 143.256
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIO HYDALGO SOBRINHO
Reg.Cadastral: 54.13.55.0117.01.000
Processo Nº. : 2006.016.189.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : APARECIDA S.MORITELLO GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.31.99.0062.01.000
Processo Nº. : 2006.005.982.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARI LOPIZI
Reg.Cadastral: 34.32.39.0225.01.000
Processo Nº. : 2006.010.679.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARQUIDIOCESE DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 54.51.00.0166.01.000
Processo Nº. : 2006.015.803.7
Assunto CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ATHANASIO CARUSO
Reg.Cadastral: 139.418
Processo Nº. : 2006.018.748.1
Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUTO POSTO SCALA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 2001.022.982.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AVELINO GHIRALDI
Reg.Cadastral: 54.61.62.0173.01.000
Processo Nº. : 2005.022.163.9
Assunto REGULIZACAO/DESMEMBRAMENTO/DESDOB.
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO DOMINGOS
Reg.Cadastral: 64.63.61.0001.01.000
Processo Nº. : 2005.021.513.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.62.53.0253.00.000
Processo Nº. : 1997.009.414.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BLANCA ROSA MUNOZ MARTINEZ
Reg.Cadastral: 45.11.37.1733.01.000
Processo Nº. : 2005.024.356.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : BMF - SAUDE,SEGURANCA OCUPACIONAL E GEST
Reg.Cadastral: 143.269
Processo Nº. : 2006.014.063.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CAGD USINAGEM LTDA EPP
Reg.Cadastral: 133.572
Processo Nº. : 2004.010.861.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS EDISON BUENO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 56.22.35.0836.01.000
Processo Nº. : 1999.016.044.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CARLOS FRANCISCO ALMEIDA MARINHO
Reg.Cadastral: 36.44.30.0501.01.000
Processo Nº. : 1995.013.689.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS LUCCHESI
Reg.Cadastral: 56.51.52.0609.01.000
Processo Nº. : 2003.017.765.3
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLOS MALFATTI
Reg.Cadastral: 65.61.47.0099.01.000
Processo Nº. : 2002.012.963.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CASA DE REPOUSO SANTA RITA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 143.252
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 44.64.58.0055.01.000
Processo Nº. : 2006.019.053.5
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CAVERSAN & TODESCO LTDA
Reg.Cadastral: 113.089
Processo Nº. : 2006.018.839.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : CENIRA ALVES BETH
Reg.Cadastral: 85.51.49.0001.00.000
Processo Nº. : 2005.023.965.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho CORRECAO DE LANÇAMENTO

Interessado : CENTOPEIA'S ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
Reg.Cadastral: 143.245
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CENTRAL DOS COMPUT.ACESS.& SUPRIM. DE IN
Reg.Cadastral: 140.533
Processo Nº. : 2006.001.235.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CENTRO AUTOMOTIVO MARANHO LTDA.
Reg.Cadastral: 93.804
Processo Nº. : 2006.015.625.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CILAS ALVARENGA
Reg.Cadastral: 80.10.32.0015.00.000
Processo Nº. : 2006.018.213.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLARICE DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.23.04.0022.01.000
Processo Nº. : 2006.005.278.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLARICE LOUREIRO CORREA
Reg.Cadastral: 46.61.04.0497.01.000
Processo Nº. : 2006.018.901.6
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDINEI NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 54.63.98.0483.01.000
Processo Nº. : 1992.010.171.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO LUCIO MELLO MARTINS
Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.000
Processo Nº. : 2001.020.531.8
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO LUCIO MELLO MARTINS
Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.130
Processo Nº. : 2001.020.531.8
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONCEICAO CASTILHO RODRIGUES/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 44.44.02.0288.01.000
Processo Nº. : 2006.003.472.5
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 36.12.33.0410.01.000
Processo Nº. : 2006.008.316.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 36.12.33.0410.01.000
Processo Nº. : 2006.008.316.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA
Reg.Cadastral: 44.63.03.0304.00.000
Processo Nº. : 2003.026.213.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CPS-2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-EPP
Reg.Cadastral: 143.221
Processo Nº. : 2006.015.732.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DANILO SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 34.23.24.0298.01.000
Processo Nº. : 2006.011.464.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEJAIR MENDES
Reg.Cadastral: 45.23.77.0221.01.000
Processo Nº. : 1988.005.131.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DERLI TULIO LOUSAN
Reg.Cadastral: 74.31.13.2261.01.000
Processo Nº. : 2005.023.817.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DIMENSÃO METROLOGIA LTDA
Reg.Cadastral: 143.263
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DORNELITO SOBRINHO LOPES
Reg.Cadastral: 89.703
Processo Nº. : 2006.016.369.8
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DOUGLAS ALVES CORDEIRO
Reg.Cadastral: 78.52.67.0427.01.000
Processo Nº. : 2006.018.854.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DSP ATENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
Reg.Cadastral: 143.267
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ECO BUREAU AUDITORIA,CONSULTORIA E PROJE
Reg.Cadastral: 78.101
Processo Nº. : 1992.000.329.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDILAIANE DE CASSIA LINARES FUMEIRO
Reg.Cadastral: 55.51.57.0352.01.000
Processo Nº. : 2006.002.908.9
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CRISTINO VAZ - ME
Reg.Cadastral: 142.903
Processo Nº. : 2006.015.617.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDSON DA SILVA SANT'ANNA
Reg.Cadastral: 45.12.67.0131.01.000
Processo Nº. : 1994.005.418.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON GONCALVES
Reg.Cadastral: 2006.006.700.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDUARDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.13.34.0039.01.000
Processo Nº. : 2000.000.086.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELAINE VIEIRA DOS SANTOS LIMA - ME
Reg.Cadastral: 143.290
Processo Nº. : 2006.018.617.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELIANA MORIJO DA SILVA
Reg.Cadastral: 135.274
Processo Nº. : 2006.018.623.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : ELMO SCHULER E OU
Reg.Cadastral: 46.21.67.01256.01.000
Processo Nº. : 2006.018.893.5
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELVIRA REGINA ZANELLI
Reg.Cadastral: 33.43.51.0395.00.000
Processo Nº. : 2006.016.377.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELVIRA REGINA ZANELLI
Reg.Cadastral: 33.43.51.0433.01.000
Processo Nº. : 2006.016.377.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EMERSON RENATO PELIZZON
Reg.Cadastral: 64.12.58.0209.01.000
Processo Nº. : 2006.004.144.9
Assunto REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMILIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.24.58.0143.00.000
Processo Nº. : 2006.017.267.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EUGENIO GERALDO DIAS
Reg.Cadastral: 54.51.02.0173.01.000
Processo Nº. : 2005.022.761.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EURICO RODRIGUES PAES
Reg.Cadastral: 54.54.98.0552.01.000
Processo Nº. : 1992.006.579.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERALDO APARECIDO CORREIA
Reg.Cadastral: 67.32.43.0085.01.000
Processo Nº. : 2006.013.015.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FASOLIM CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTA
Reg.Cadastral: 130.673
Processo Nº. : 2003.019.857.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FAUSTO MACEDO
Reg.Cadastral: 64.24.72.0001.01.000
Processo Nº. : 2005.023.461.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FELICIANO BUENO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 56.22.35.0082.00.000
Processo Nº. : 2005.024.359.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FELIPE TONIOLO RATHSAN COPIADORA - ME
Reg.Cadastral: 143.240
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FERREIRA & FREITAS CONSULTORIA AMBI
Reg.Cadastral: 132.141
Processo Nº. : 2006.015.780.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : FIRST SERVICOS DE GERENC.E PLANEJ.EM SUP Reg.Cadastral: 143.262 Processo Nº. : 2006.018.616.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JAIME PEREIRA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 34.32.23.0768.01.000 Processo Nº. : 2005.018.535.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEONARDO CARONE Reg.Cadastral: 44.63.93.0226.01.000 Processo Nº. : 2006.018.768.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA ISABEL ROSA NOTARIO Reg.Cadastral: 53.33.43.0676.01.000 Processo Nº. : 2005.024.012.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : FRANCISCA TEREZA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 35.24.34.0112.01.000 Processo Nº. : 2006.019.238.2 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JEIELI ALVES CABRAL - ME Reg.Cadastral: 83.41.31.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.018.616.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LIVIA MARIA ARRUDA TAGLIASSACHI E OU Reg.Cadastral: 33.41.31.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.009.874.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : MARIA ISABEL ROSA NOTARIO Reg.Cadastral: 53.33.43.0700.00.000 Processo Nº. : 2005.024.012.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : FRANCISCO LOPES MASSO Reg.Cadastral: 54.41.23.0282.01.000 Processo Nº. : 1993.003.651.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO BRISOLA DE PROENCA Reg.Cadastral: 64.33.18.0277.02.001 Processo Nº. : 1997.007.624.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCILENE STECCA COELHO Reg.Cadastral: 67.12.27.0001.00.000 Processo Nº. : 1997.013.425.0 Assunto CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : MARIA ISAUARA BISMARA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 43.23.64.0258.01.001 Processo Nº. : 2006.014.610.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO LOPES MASSO Reg.Cadastral: 54.41.23.0292.01.000 Processo Nº. : 1993.003.651.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO CARLOS SPANA Reg.Cadastral: 45.53.96.0210.01.000 Processo Nº. : 2006.019.240.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUCILENE STECCA COELHO Reg.Cadastral: 68.54.24.0001.00.000 Processo Nº. : 1997.013.425.0 Assunto CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : MARIA JOSE RODRIGUES Reg.Cadastral: 77.23.38.0066.01.000 Processo Nº. : 2005.002.620.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO LUCINEUDO DE ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 45.63.59.0500.01.000 Processo Nº. : 1996.016.231.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ROBERTO ABREU/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.52.17.0907.01.000 Processo Nº. : 2005.014.865.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIS CILA FILHO Reg.Cadastral: 46.61.31.0161.01.000 Processo Nº. : 2005.020.892.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOSE TELES DA COSTA Reg.Cadastral: 45.31.27.0524.01.000 Processo Nº. : 2004.021.053.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GERALDO CLAUDIO PEREIRA Reg.Cadastral: 46.54.16.0388.01.000 Processo Nº. : 2005.023.915.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE BISPO DE SOUZA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.055 Processo Nº. : 2006.016.222.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ALVES DA SILVA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 64.31.20.0117.01.001 Processo Nº. : 2003.011.682.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ROSA HELENA DOVIGO Reg.Cadastral: 45.61.01.0675.01.000 Processo Nº. : 1997.005.257.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GETULIO FRANCISCO DA SILVA HAGANINI Reg.Cadastral: 44.52.19.0045.01.002 Processo Nº. : 2005.016.907.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE BATISTA FILHO Reg.Cadastral: 46.52.11.0007.01.000 Processo Nº. : 1997.008.233.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ALVES DA SILVA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 64.31.20.0117.01.002 Processo Nº. : 2003.011.682.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARILDA ALEIXO Reg.Cadastral: 34.31.20.0204.01.000 Processo Nº. : 2003.016.317.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GILBERTO GENEBRA Processo Nº. : 2006.013.584.5 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE BATISTA PEREIRA Reg.Cadastral: 45.31.27.0620.01.000 Processo Nº. : 2003.013.784.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ SERGIO NACLARIO TORRES Processo Nº. : 2000.002.227.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARILDA ALEIXO Reg.Cadastral: 34.31.20.0204.01.000 Processo Nº. : 2003.016.317.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : GILBERTO GRANADO Reg.Cadastral: 45.62.35.0086.01.000 Processo Nº. : 1986.017.750.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LEITE DO PRADO Processo Nº. : 2006.018.445.4 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUZINEIDI MACIEL DE OLIVEIRA. Reg.Cadastral: 132.377 Processo Nº. : 2006.015.779.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : MARIO AUGUSTO DE HACEDO EDEN - HE Reg.Cadastral: 143.284 Processo Nº. : 2006.018.617.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : GILMAR CABRERA DE SA Reg.Cadastral: 46.54.48.0109.01.000 Processo Nº. : 2006.015.393.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE NIVALDO SILVA Reg.Cadastral: 65.13.83.3763.01.000 Processo Nº. : 2006.018.452.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : HAGALI APARECIDA NICOLAU Reg.Cadastral: 24.62.15.0011.01.000 Processo Nº. : 2002.022.938.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO EDSON PANDAGIS EHYGDIO Reg.Cadastral: 46.23.52.0282.00.000 Processo Nº. : 2006.019.176.4 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : GILMAR NUNES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.32.43.0099.01.000 Processo Nº. : 2006.013.016.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ROBERTO SANCHES GONCALVES Reg.Cadastral: 64.21.38.0010.01.000 Processo Nº. : 2004.018.740.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HAGALI APARECIDA NICOLAU Reg.Cadastral: 24.62.15.0582.01.000 Processo Nº. : 2002.022.938.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO EDSON PANDAGIS EHYGDIO Reg.Cadastral: 46.23.52.0276.00.000 Processo Nº. : 2006.019.177.2 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA VIDAL Reg.Cadastral: 43.63.74.0460.01.005 Processo Nº. : 2006.018.598.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE SEVERINO FILHO Reg.Cadastral: 35.12.48.0891.01.001 Processo Nº. : 2006.009.933.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL MOREIRA BASTOS Reg.Cadastral: 45.21.02.0378.01.000 Processo Nº. : 2006.017.135.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARZUKEVICZ ANTONIO FARIA Reg.Cadastral: 45.53.78.0128.01.000 Processo Nº. : 1996.006.360.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HARMONIART - CONS.TREIN.E SERV.VOLTADOS Reg.Cadastral: 143.280 Processo Nº. : 2006.018.617.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE SEVERINO FILHO Reg.Cadastral: 35.12.48.0891.02.001 Processo Nº. : 2006.009.933.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOELA GODOY SIMOES Reg.Cadastral: 45.23.51.0308.01.000 Processo Nº. : 2003.001.520.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MATAICHI KAWAKUBO Reg.Cadastral: 67.31.22.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.022.577.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO
Interessado : HARUMI KAMATOKO Reg.Cadastral: 34.31.78.0436.01.000 Processo Nº. : 2003.011.638.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUAREZ FERREIRA Reg.Cadastral: 64.12.26.0368.01.000 Processo Nº. : 2006.018.859.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARCELO BENEDITO BRISOTI Reg.Cadastral: 46.54.23.0588.01.000 Processo Nº. : 2001.016.120.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 33.42.77.0121.01.000 Processo Nº. : 2003.004.289.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HELADIO PAULO DA SILVA JUNIOR Reg.Cadastral: 46.63.93.0190.01.000 Processo Nº. : 1997.009.527.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KALIPAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 33.43.21.2089.00.000 Processo Nº. : 2006.003.158.0 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARCELO EDUARDO GONCALVES Reg.Cadastral: 36.62.28.0427.01.000 Processo Nº. : 1997.005.741.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Reg.Cadastral: 140.339 Processo Nº. : 2006.018.430.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : HELAINE CRISTINA NISHIURA Reg.Cadastral: 42.14.83.0233.01.000 Processo Nº. : 2005.002.358.9 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KM - PINTURAS LTDA Reg.Cadastral: 143.253 Processo Nº. : 2006.018.616.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCO ANTONIO BIZERRA LEITE Reg.Cadastral: 65.63.21.0143.01.000 Processo Nº. : 2005.016.075.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAZZER & DINIZ SOLUCOES EM INFORMATICA L Reg.Cadastral: 143.251 Processo Nº. : 2006.018.616.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : IDEAL EXTINTORES COM.MANUTENCAO SOROCABA Reg.Cadastral: 111.241 Processo Nº. : 2006.016.631.1 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LAUDIZON FURTADO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.32.14.0115.01.000 Processo Nº. : 2005.022.325.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ANTONIA OLIVEIRA L.ZANIN Reg.Cadastral: 36.44.20.0124.01.000 Processo Nº. : 2005.001.814.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MEDICINA ESPORTIVA INTEGRADA S/S LTDA Reg.Cadastral: 143.287 Processo Nº. : 2006.018.617.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : IGREJA BATISTA CENTRAL DE SOROCABA Reg.Cadastral: 54.52.13.0287.01.000 Processo Nº. : 2006.010.827.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LAUDIZON FURTADO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.32.14.0122.01.000 Processo Nº. : 2005.022.325.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA APARECIDA LEAL PINESE Reg.Cadastral: 64.21.33.0321.01.000 Processo Nº. : 2005.009.814.4 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL APARECIDO GAUDINO Reg.Cadastral: 36.44.52.0285.01.000 Processo Nº. : 2004.022.804.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IRANILDO A. CARDOSO PEREIRA Reg.Cadastral: 67.52.00.0250.01.000 Processo Nº. : 1982.004.003.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAURINDO BELINO Reg.Cadastral: 54.43.47.0365.01.000 Processo Nº. : 2002.002.790.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA CLAUDETE FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 46.54.17.0195.01.000 Processo Nº. : 1997.019.351.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL GARCIA Reg.Cadastral: 64.31.53.0015.01.000 Processo Nº. : 1999.008.793.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IRANILDO A. CARDOSO PEREIRA Reg.Cadastral: 67.52.00.0262.01.000 Processo Nº. : 1982.004.003.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAZARO JOSE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.22.62.0039.01.000 Processo Nº. : 1996.012.732.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA GUADALUPE FREIRE SANTOS Reg.Cadastral: 36.44.45.0158.01.000 Processo Nº. : 2004.019.769.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL OREGANA FILHO Reg.Cadastral: 64.13.17.0304.01.000 Processo Nº. : 2002.015.695.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILENE APARECIDA QUEIROZ
Reg.Cadastral: 54.41.48.0676.01.000
Processo Nº. : 2006.015.134.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MINORU NAKAMURA
Reg.Cadastral: 67.51.60.0417.01.005
Processo Nº. : 2003.004.010.9
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MINORU NAKAMURA
Reg.Cadastral: 67.51.60.0417.01.006
Processo Nº. : 2003.004.010.9
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOLLETA ADVOGADOS E ASSOCIADOS
Reg.Cadastral: 119.603
Processo Nº. : 2002.016.895.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MONICA DE OLIVEIRA MENA
Reg.Cadastral: 33.22.06.0038.01.000
Processo Nº. : 2006.014.710.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NASCIMENTO & FLORENZANO SERV.MEDICOS EM
Reg.Cadastral: 143.272
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NILSON PROENCA SOROCABA
Reg.Cadastral: 143.254
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ODAIR ESTEVES
Reg.Cadastral: 46.34.84.0321.01.000
Processo Nº. : 1997.005.008.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO LUIS FERNANDES MOTOBÓY - ME
Reg.Cadastral: 143.286
Processo Nº. : 2006.018.617.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 84.52.05.0001.00.000
Processo Nº. : 2005.023.372.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : P.T.SANCHETTA REPRESENTACOES.
Reg.Cadastral: 143.249
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAULO GERALDO R.ALECRIM
Reg.Cadastral: 45.31.52.0263.01.000
Processo Nº. : 1995.010.362.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO GRAMATTI
Reg.Cadastral: 53.22.24.0096.00.000
Processo Nº. : 2006.005.689.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO SERGIO BARRIEL RICCI
Reg.Cadastral: 64.12.32.0137.01.000
Processo Nº. : 2005.011.176.4
Assunto AUTO DE INFRACAO/MULTA
Despacho DEFERIDO

Interessado : PINHEIRO & SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL
Reg.Cadastral: 143.211
Processo Nº. : 2006.015.732.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : POUSADA CRISTINA LTDA
Reg.Cadastral: 111.948
Processo Nº. : 2006.017.973.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : PRISCILA ANITA TEIXEIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.43.88.0162.01.000
Processo Nº. : 2006.018.057.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : R & M ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
Reg.Cadastral: 143.217
Processo Nº. : 2006.015.732.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REGINALDO MUNIZ BASTILHA
Reg.Cadastral: 54.64.39.0127.01.000
Processo Nº. : 1998.021.200.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REINALDO FLORIANO
Reg.Cadastral: 64.365
Processo Nº. : 2006.009.262.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RENATA GONCALVES MENDES
Reg.Cadastral: 45.62.68.0233.00.000
Processo Nº. : 2005.019.177.4
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ANTONIO G.SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0692.01.000
Processo Nº. : 1998.016.654.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ANTONIO G.SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0692.01.001
Processo Nº. : 1998.016.654.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO BONASSOLI
Reg.Cadastral: 35.23.63.0257.01.000
Processo Nº. : 1992.021.069.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOMES
Processo Nº. : 2006.012.487.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBSON PIRES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.52.52.0480.00.000
Processo Nº. : 2006.017.226.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODOLFO DE ALMEIDA
Processo Nº. : 2006.014.370.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROGERIO DE OLIVEIRA JAMAS
Reg.Cadastral: 54.64.20.0338.01.000
Processo Nº. : 1997.001.521.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROMILDO GOMES PINTO
Reg.Cadastral: 54.42.82.0026.01.000
Processo Nº. : 1994.012.255.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROMITEC DO BRASIL PAPEIS E ARTEFATOS LTD
Reg.Cadastral: 76.31.46.0431.01.000
Processo Nº. : 2006.018.453.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROSA FATIMA DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 46.41.57.0116.01.000
Processo Nº. : 2006.002.841.2
Assunto CONSTRUCAO

Interessado : ROSA MARIA OLIVEIRA MACHADO REIS
Reg.Cadastral: 45.13.71.0112.01.000
Processo Nº. : 2002.023.112.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEMEIRE RAMOS
Reg.Cadastral: 45.61.01.0685.01.000
Processo Nº. : 2005.022.681.0
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROVI PROPRIEDADES LTDA.
Reg.Cadastral: 54.44.20.0774.02.026
Processo Nº. : 1981.805.138.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS CARLOS CRUZ
Reg.Cadastral: 43.21.17.0102.01.000
Processo Nº. : 2003.019.919.4
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTO MASSON RODRIGUES
Reg.Cadastral: 55.61.78.0132.01.000
Processo Nº. : 1995.017.132.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 45.14.10.0519.01.000
Processo Nº. : 1990.017.313.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO JOSE SCHUENGUE
Reg.Cadastral: 67.33.43.0139.01.000
Processo Nº. : 2005.021.642.3
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMONE DE MEDEIROS SIMAS
Reg.Cadastral: 34.52.71.0269.01.000
Processo Nº. : 2006.014.693.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COM.E PART.SOC. SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.23.65.0001.00.000
Processo Nº. : 2002.011.241.3
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOCIEDADE E.C.E.GABRIEL DELLANE
Reg.Cadastral: 33.42.77.0489.00.000
Processo Nº. : 2003.005.784.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
Processo Nº. : 1997.002.253.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SUPRI INK CARTUCHO PARA IMPRESSORA LTDA-
Reg.Cadastral: 143.243
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TECNIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS L
Reg.Cadastral: 143.237
Processo Nº. : 2006.018.616.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELE
Reg.Cadastral: 143.220
Processo Nº. : 2005.021.511.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELE
Reg.Cadastral: 143.222
Processo Nº. : 2005.021.510.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELE
Reg.Cadastral: 143.215
Processo Nº. : 2005.021.507.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TORLONI SERVICOS TECNICOS EM RESINAS LTD
Reg.Cadastral: 143.202
Processo Nº. : 2006.015.732.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TOTAL EXPORT CONSULTORIA EM COMERCIO EXT
Reg.Cadastral: 143.214
Processo Nº. : 2006.015.732.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : USINAGEM E FERRAMENTARIA E.R. LTDA
Reg.Cadastral: 143.281
Processo Nº. : 2006.018.617.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDECINA XAVIER DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.33.97.0040.01.000
Processo Nº. : 1994.019.664.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDEMAR MANOEL SOARES
Processo Nº. : 2006.016.898.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VICENTE NILO DE SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 45.13.22.0881.01.000
Processo Nº. : 2006.015.533.0
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VOLDVAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 143.226
Processo Nº. : 2006.016.271.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILSON DE SOUZA ALVES
Reg.Cadastral: 43.22.52.0346.01.000
Processo Nº. : 2006.005.356.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZELIA OLIVEIRA DA SILVA CORREA
Reg.Cadastral: 74.62.40.0284.00.000
Processo Nº. : 2006.016.993.5
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 222/2006

Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Idade**, o Sr. **Armira Estevam**, do cargo de Pedreiro, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, à partir de 01 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 01 de outubro de 2006.

Sorocaba, 26 de setembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 221/2006

(Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. José Edivaldo dos Santos, do cargo de Pedreiro, lotado no Setor de Pavimentos, à partir de 07 de setembro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 07 de setembro de 2006.

Sorocaba, 21 de setembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do

Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Ismael Pereira de Camargo, Ajudante Geral, Grupo OP 05**, referência **03** tem direito aos benefícios de **sexta-parte** à partir de **janeiro/2003** e o adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquirido em **janeiro/2006**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 29 de setembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

PORTARIA Nº 223/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei n.º 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público n.º 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Edson Antonio de Souza, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 29 de setembro de 2006, o cargo de SOLDADOR, criado pela Lei n.º 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei n.º 7.627 de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 29 de setembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 224/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei n.º 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público n.º 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Ângelo Alberto Gomes Gatti, para exercer na Diretoria Jurídica, em caráter efetivo, à partir de 29 de setembro de 2006, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei

nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 4.816, de 22 de maio de 1995 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 29 de setembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 228/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 65/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou DANIEL VALÉRIO MORAES, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 229/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 89/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou DENIS ALBERTO SILVEIRO, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 230/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 90/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou EDUARDO HENRIQUE MANIA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 231/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 91/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou JAIME AUGUSTO ROSSI, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 232/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 93/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou OSVALDIR RODRIGUES POSS, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 233/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 69/2006, de 30 de agosto de 2006, que

nomeou RENAN LEITE DOS SANTOS, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 234/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 78/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou SANDRO RIBEIRO BERTANHA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 235/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 191/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou GRACE DO PRADO, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 236/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 192/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou MÔNICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 237/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 98/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou DAIS ANTONELI AGUIAR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 238/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 99/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou MARCOS SOUSA PIRES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 239/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 96/2006, de 30 de agosto de 2006, que

nomeou MICHELLE APARECIDA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 240/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 177/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou ADOLFO CARVALHO FRANCO, para exercer o cargo de FISCAL DE SANEAMENTO I, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 241/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 110/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou JOÃO ALBERTO PAZ, para exercer o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 242/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 111/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou NEWTON OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 243/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 118/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou ALAN RODRIGUES DA PAZ, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 244/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 117/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou ALMIR NUNES DE RESENDE, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 245/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 142/2006, de 30 de agosto de 2006, que

nomeou CARLOS ROBERTO ANTUNES DE LIMA JUNIOR, para exercer o cargo de OPERADOR DE RÁDIO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 246/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 137/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou RODRIGO PEREIRA HERRMANN, para exercer o cargo de OPERADOR DE RÁDIO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 247/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 149/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou EDIMAR FRANCO, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 248/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 153/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou ELIAS VICENTE DE PAULA, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 249/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 153/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou PALMER CLEBER JORGE, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 250/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 170/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO ISAC, para exercer o cargo de PITOMETRISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 251/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a

Portaria nº 172/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo de PITOMETRISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 252/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 196/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou DOMINGOS SÁVIO PINTO, para exercer o cargo de CONTADOR, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 253/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 199/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou HÉLIO MORAN GUARNIERI, para exercer o cargo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO, por não atender o item X, 1.2, "d", requisito estabelecido no Edital.

Sorocaba, 04 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 254/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Leudamir Leite da Silva, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 255/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Jario Cosme Alves, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 256/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Con-

curso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Luiz Alberto Machado dos Santos, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 257/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Mônica Moreira Alves, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 258/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Claudinei Fernandes Muniz, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 259/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Varnaldo Antonio Battaglini, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 260/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Cássia Antunes Glasser, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela

Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 261/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Fabiola Maria Mota da Costa, para exercer no Departamento de Receita, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 262/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Joana Maria Gouveia Franco Duarte, para exercer no Departamento de Receita, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 263/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Adriana da Conceição Silva, para exercer no Setor de Atendimento, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 264/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Lílian Ueda Ferreira, para exercer no Setor de Controle e Receitas, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 265/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Fernanda Mara Battaglini, para exercer no Setor de Controle e Receitas, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 266/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Massahiro Taguiva Sato, para exercer no Setor de Contabilidade, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de CONTADOR, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 267/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Fernando de Paula Santos, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 268/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia José Olinto Ruel, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de FISCAL DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 4.816, de 22 de maio de 1995 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 269/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Valdinei Silva, para exercer no Setor

de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, criado pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 270/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia José Maria de Pontes Junior, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 271/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Edson Daniel Rocha Leite, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 272/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Clenio Ribeiro da Rocha, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de OPERADOR DE RÁDIO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 273/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Valter Luis Zamboni, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de OPERADOR DE RÁDIO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 274/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Odair de Oliveira, para exercer no Departamento de Esgoto, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 275/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Joel Fernando Fiori, para exercer no Departamento de Esgoto em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 276/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia José Luiz de Oliveira, para exercer no Departamento de Esgoto em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 277/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Marcelo Evandro dos Santos, para exercer no Setor de Perdas, Hidrometria e Pitometria, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de PITOMETRISTA, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 278/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Bruno Eller Ribeiro, para exercer no Setor de Perdas, Hidrometria e Pitometria, em caráter efetivo, à partir de 06 de outubro de 2006, o cargo de PITOMETRISTA, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 05 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Portaria	Nome	Cargo
65 /2006	DANIEL VALERIO MORAES	Ajudante de Serviços
66 /2006	ABILIO ABRAHAO FILHO	Ajudante de Serviços
67 /2006	MAURICIO TADEU DA SILVA BASTOS	Ajudante de Serviços
68 /2006	LEANDRO DE AQUINO MARTINS	Ajudante de Serviços
69 /2006	RENAN LEITE DOS SANTOS	Ajudante de Serviços
70 /2006	MARLOS AIRES DOS SANTOS	Ajudante de Serviços
71 /2006	ALBERTO SIMOES RODRIGUES	Ajudante de Serviços
72 /2006	PAULO QUEIROZ SATO	Ajudante de Serviços
73 /2006	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Ajudante de Serviços
74 /2006	MICHEL NERI DA SILVA	Ajudante de Serviços
75 /2006	EMERSON LEANDRO AGAPITO	Ajudante de Serviços
76 /2006	ADILSON PINHEIRO	Ajudante de Serviços
77 /2006	PATRICK MOCHI SIQUEIRA	Ajudante de Serviços
78 /2006	SANDRO RIBEIRO BERTANHA	Ajudante de Serviços
79 /2006	FELIPE ALVES CAVALCANTE DO VALLE	Ajudante de Serviços
80 /2006	DANILO ROQUE CARRIEL	Ajudante de Serviços
81 /2006	LAZARO NATAL DA SILVEIRA LEITE	Ajudante de Serviços
82 /2006	VANDERLEI CUSTODIO CARDOZO	Ajudante de Serviços
83 /2006	EDUARDO HENRIQUE MANIA	Ajudante de Serviços
84 /2006	WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ajudante de Serviços
85 /2006	MARCOS POVEDA NUNES	Ajudante de Serviços
86 /2006	JAIRO GONCALVES DEJESUS	Ajudante de Serviços
87 /2006	JOSE RIBEIRO LEITE	Ajudante de Serviços
88 /2006	MARCELO ADAO	Ajudante de Serviços
89 /2006	DENIS ALBERTO SILVERIO	Ajudante de Serviços
90 /2006	EDUARDO DA SILVA MONTEIRO	Ajudante de Serviços
91 /2006	JAIME AUGUSTO ROSSI FARIAS	Ajudante de Serviços
92 /2006	RAFAEL ADRIANO DIAS	Ajudante de Serviços
93 /2006	OSVALDIR RODRIGUES POSS	Ajudante de Serviços
94 /2006	GIORGIA ADRIANA GRISOLIA	Ajudante de Serviços
95 /2006	THIAGO ANDRE PEREIRA LEITE	Auxiliar de Administração
96 /2006	MICHELLE APARECIDA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração
97 /2006	MARIA DA PENHA NIHEI SUGAWARA	Auxiliar de Administração
98 /2006	DAIS ANTONELI AGUIAR	Auxiliar de Administração
99 /2006	MARCOS SOUSA PIRES	Auxiliar de Administração
100/2006	GIUNIOR GRISOLIA	Auxiliar de Administração
101/2006	CELSO RICARDO PINTO ROSA SUGAHARA	Carpinteiro
102/2006	JOAQUIM ADEMIR MACHADO	Eletricista
103/2006	DIMAS VIEIRA DA SILVA	Encanador
104/2006	JOAO PEREIRA DA SILVA	Encanador
105/2006	MAURILIO RODRIGUES GOMES	Encanador
106/2006	RUI JOSE DA SILVA	Encanador
107/2006	LUCIANO ANTONIO VIEIRA BUENO	Mecânico de Manutenção Geral
108/2006	CARLOS EDUARDO SILVERIO FONSECA	Mecânico de Manutenção Geral
109/2006	EDMIR FERNANDES GUYEA	Mecânico de Manutenção Geral
110/2006	JOAO ALBERTO VAZ	Mecânico de Manutenção Geral
111/2006	NEWTON OLIVEIRA DE SOUZA	Mecânico de Manutenção Geral
112/2006	MESSIAS ALESSANDRO SOARES	Motorista
113/2006	LUCIANO APARECIDO VIEIRA	Motorista
114/2006	CICERO CEZAR PEREIRA	Motorista
115/2006	JOAO DOS SANTOS VIEIRA	Motorista
116/2006	JAIRO EDMAR SOARES	Motorista
117/2006	ALMIR NUNES DE RESENDE	Motorista
118/2006	ALAN RODRIGUES DA PAZ	Motorista
119/2006	HELIO RIBEIRO	Motorista
120/2006	JULIO CESAR ARAUJO	Motorista
121/2006	ODUVALDO SALERNO	Motorista
122/2006	GUILHERME BENEDITO ALVES	Motorista
123/2006	JOSE CARLOS RODRIGUES	Motorista
124/2006	REINALDO VENANCIO DO VALLE	Motorista
125/2006	MAURICIO TOMAZELA	Operador de E.T.A.
126/2006	ANA PAULA FERREIRA	Operador de E.T.A.
127/2006	ALINE TATIANE ANDRADE	Operador de E.T.A.
128/2006	EDSON FLOREANO DE SALES	Operador de E.T.A.
129/2006	VANDIR LUCIANO DE OLIVEIRA	Operador de E.T.A.
130/2006	EDNILSON FERREIRA DA SILVA	Operador de E.T.A.
131/2006	PAULO ARNALDO MACHADO	Operador de E.T.A.
132/2006	EMERSON DOS ANJOS SILVA	Operador de Máquinas
133/2006	EMANUEL JOSE BASTOS DA PAZ	Operador de Máquinas
134/2006	JULIO CESAR MARTINS PEREIRA	Operador de Rádio
135/2006	MICHEL FARIAS VIANA	Operador de Rádio
136/2006	RITA DE CASSIA SANCHEZ	Operador de Rádio
137/2006	RODRIGO PEREIRA HERRMANN	Operador de Rádio
138/2006	VAGNER EPIFANIO DA SILVA	Operador de Rádio
139/2006	JOAS GOMES DE SOUSA	Operador de Rádio
140/2006	JOSE EDUARDO CAMARGO	Operador de Rádio
141/2006	REBECA VITORIA RODRIGUES	Operador de Rádio
142/2006	CARLOS ROBERTO ANTUNES DE LIMA JR	Operador de Rádio

143/2006	LUIZ ALBERTO VIEIRA	Operador de Rádio
144/2006	EDUARDO DE OLIVEIRA SIANDELA	Operador de Rádio
145/2006	HELIO JOSE DE ZOPPA	Operador de Rádio
146/2006	JOSE ALVES DA SILVA	Pedreiro
147/2006	PALMER CLEBER JORGE	Pedreiro
148/2006	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Pedreiro
149/2006	EDIMAR FRANCO	Pedreiro
150/2006	VALDEMIR APARECIDO DE CARVALHO	Pedreiro
151/2006	ALMIRO DO NASCIMENTO	Pedreiro
152/2006	INACIO LUCIO DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	Pedreiro
153/2006	ELIAS VICENTE DE PAULA	Pedreiro
154/2006	JOEL VALIM DE CAMARGO	Pedreiro
155/2006	FABRICIO VILHENA DA SILVA	Pedreiro
156/2006	MANOEL VALCI MAGALHAES SOTO	Pedreiro
157/2006	DANIEL OLINDO	Pedreiro
158/2006	GERSON APARECIDO DA SILVA	Pedreiro
159/2006	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Pedreiro
160/2006	LUIS FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	Pedreiro
161/2006	DEVANIR VITORIO DA SILVA	Pedreiro
162/2006	DANIEL VALIM DE CAMARGO	Pedreiro
163/2006	ABADYAS AIRES DE OLIVEIRA	Pedreiro
164/2006	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA	Pedreiro
165/2006	RAUL GOMES DE ALMEIDA	Pedreiro
166/2006	ANTONIO SBRISSA	Pedreiro
167/2006	ISAC CISTERNA	Pedreiro
168/2006	NILTON VIEIRA NERES	Pedreiro
169/2006	JOSE CARLOS CAMARGO RODRIGUES	Pedreiro
170/2006	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO ISAC	Pitometrista
171/2006	JACKSON FIGUEROA	Pitometrista
172/2006	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	Pitometrista
173/2006	VALDECIR CAMILO	Soldador
174/2006	FILIPE INVENZIONE	Soldador
175/2006	MANOEL CANDIDO GONCALVES	Soldador
176/2006	CARLOS AUGUSTO SOARES	Fiscal de Saneamento I
177/2006	ADOLFO CARVALHO FRANCO	Fiscal de Saneamento I
178/2006	JOSE CRUZ SWENSSON	Fiscal de Saneamento I
179/2006	HAMILTON DE MIRANDA	Fiscal de Saneamento I
180/2006	VINICIUS VIEIRA DE GOES	Fiscal de Saneamento I
181/2006	ADILSON PINTO	Fiscal de Saneamento I
182/2006	MARCIA ANTONIA RADIN BUENO	Fiscal de Saneamento I
183/2006	MARIA FERNANDA MARCAL BRANCO BRUNI	Fiscal de Saneamento I
184/2006	FABIANO ALVES DE BRITO	Fiscal de Saneamento I
185/2006	MARCELO CHEQUE DE OLIVEIRA	Fiscal de Saneamento I
186/2006	ALESSANDRO ANTONIO TAGLIARI FEBA	Técnico de Segurança do Trabalho I
187/2006	ANDREIA CRISTIANE ROCHA	Técnico de Segurança do Trabalho I
188/2006	JOSE AQUINO SILVA	Técnico Químico I
189/2006	JOSE LUIS DA LUZ	Técnico Químico I
190/2006	MARCIO SANTANA MOSCARDO	Arquiteto
191/2006	MONICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	Assistente Social
192/2006	GRACE DO PRADO	Assistente Social
193/2006	TIAGO THOMASI CRUZ	Biólogo
194/2006	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	Biólogo
195/2006	LUCIANO LUNA RODRIGUES	Biólogo
196/2006	DOMINGOS SAVIO PINTO	Contador I
197/2006	JORGE DUMARESQ NETO	Engenheiro Agrônomo
198/2006	RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITAO	Engenheiro de Saneamento I
199/2006	HELIO MORAN GUARNIERI	Engenheiro de Saneamento I
200/2006	ANDREA FRANCOISE SANCHES DE SOUSA	Engenheiro de Saneamento I
201/2006	MARCOS YOSHIKI SHIMOYAMA	Engenheiro Eletricista I
202/2006	MARCELO AUGUSTO MORETTO	Engenheiro Mecânico I
203/2006	RAFAEL NEGRELLI	Procurador
204/2006	LUIZ AUGUSTO ZAMUNER	Procurador
205/2006	DIOGENIS BERTOLINO BROTAS	Procurador

CONVOCAÇÃO

Portaria	Nome	Cargo
218/2006	PLÍNIO MARCOS ANTUNES NOGUEIRA	Ajudante de Serviços
223/2006	ANGELO ALBERTO GOMES GATTI	Procurador
224/2006	EDSON ANTONIO DE SOUZA	Soldador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação Vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca o concursado nomeado através da Portaria relacionada acima, publicada nesta data a tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta publicação.

O interessado que não tomar posse dentro do prazo acima, perderá os direitos decorrentes de sua

classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 29 de setembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Portaria	Nome	Cargo
254/2006	Leudamir Leite da Silva	Ajudante de Serviços
255/2006	Jario Cosme Alves	Ajudante de Serviços
256/2006	Luiz Alberto Machado dos Santos	Ajudante de Serviços
257/2006	Mônica Moreira Alves	Ajudante de Serviços
258/2006	Claudinei Fernandes Muniz	Ajudante de Serviços
259/2006	Varnaldo Antonio Battaglini	Ajudante de Serviços
260/2006	Cássia Antunes Glasser	Ajudante de Serviços
261/2006	Fabiola Maria Mota da Costa	Assistente Social
262/2006	Joana Maria Gouveia Franco Duarte	Assistente Social
263/2006	Adriana da Conceição Silva	Auxiliar de Administração
264/2006	Lilian Ueda Ferreira	Auxiliar de Administração
265/2006	Fernanda Mara Battaglini	Auxiliar de Administração
266/2006	Massahiro Taguiva Sato	Contador
267/2006	Fernando de Paula Santos	Engenheiro de Saneamento I
268/2006	José Olinto Ruel	Fiscal de Saneamento I
269/2006	Valdinei Silva	Mecânico de Manutenção Geral
270/2006	José Maria de Pontes Junior	Motorista
271/2006	Edson Daniel Rocha Leite	Motorista
272/2006	Clenio Ribeiro da Rocha	Operador de Rádio
273/2006	Valter Luis Zamboni	Operador de Rádio
274/2006	Odair de Oliveira	Pedreiro
275/2006	Joel Fernando Fiori	Pedreiro
276/2006	José Luiz de Oliveira	Pedreiro
277/2006	Marcelo Evandro dos Santos	Pitometrista
278/2006	Brunno Eller Ribeiro	Pitometrista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação Vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca o concursado nomeado através da Portaria relacionada acima, publicada nesta data a tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta publicação.

O interessado que não tomar posse dentro do prazo acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 06 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

AMBULATÓRIO MÉDICO

Nome	Cargo	Lotação
PLÍNIO MARCOS ANTUNES NOGUEIRA	Ajudante de Serviços	Setor de Distribuição e Manutenção
ANGELO ALBERTO GOMES GATTI	Procurador	Diretoria Jurídica
EDSON ANTONIO DE SOUZA	Soldador	Setor de Eletromecânica



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**PROCESSO CPL n° 625/2004**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei n° 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade, na Avenida Barão de Tatuí, 231, Jardim Vergueiro, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, casado, engenheiro, nomeado através do Decreto n° 14.335, de 04 de janeiro de 2005, neste ato **REVOGA** a permissão onerosa de uso outorgada a **BERNARDO ROBERTO DE PONTES ALVES**, para exploração comercial do módulo 1B do Terminal Urbano de Integração Santo Antonio, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, subitem 6.2.2, do Contrato n° 003/05, tudo conforme apurado nos autos do processo epigrafado.

Sorocaba, 03 de outubro de 2006.

RENATO GIANOLLA
Diretor Presidente
URBES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria n.º 159/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.^a **TATIANA DE JESUS OLERIANO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 27.851.780-8 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Benedito de Jesus Oleriano, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 073/2003, de 07 de maio de 2003.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 02 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 160/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.^a **ÂNGELA MARIA DE CAMARGO FURLANES**, portadora do RG nº 12.977.530-7 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Moacir Luís Silva de Oliveira, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 122/2004, de 04 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 02 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 161/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. **ROBERTO MARQUES VIEIRA**, portador do RG nº 16.146.012 SSP/SP, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Benedito de Jesus Oleriano, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 072/2003, de 06 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 02 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 162/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.^a **ADRIANA OLERIANO ORTEGA**, portadora do RG nº 33.863.096-X SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Benedito de Jesus Oleriano, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 034/2004, de 09 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 02 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 813, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Engenheiro "ANTÔNIO JULIANO BEZERRA DAMÁSIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Engenheiro "ANTÔNIO JULIANO BEZERRA DAMÁSIO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de setembro de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 814, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "EMÍLIA REGINA ORDONES CASTILHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "EMÍLIA REGINA ORDONES CASTILHO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de setembro de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

OBRAS

A Hora dos Pedestres

Depois de recape, Prefeitura inicia alargamento de calçadas na av. Nogueira Padilha

A Prefeitura de Sorocaba prossegue com as obras de revitalização da rua Coronel Nogueira Padilha, na Vila Hortência. Concluída a recuperação asfáltica no trecho entre a avenida São Paulo e rua Constantino Senger, a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) desenvolve alargamentos em calçadas, acabamentos em guias e intervenções em bocas de lobo.

Os serviços na Nogueira Padilha vêm sendo realizados há cerca de 60 dias, e fazem parte do programa executado pela Administração Municipal para recuperação e revitalização de corredores viários de Sorocaba, concluídos em mais de 30 vias que, somadas, representam uma área de aproximadamente 110 mil metros quadrados, além de outros 140 mil m² em andamento, em mais de 15 vias.

Os alargamentos nas calçadas da Nogueira Padilha vêm sendo desenvolvidos em 15 pontos de travessia de pedestres. As modificações visam estreitar



Operário trabalha no alargamento de calçada na avenida Nogueira Padilha.

a pista para veículos, o que inibe o tráfego de caminhões e veículos pesados na avenida e vias transversais, ao mesmo tempo em que aumenta a área para trânsito de pedestres.

Outras ações realizadas

são as implantações de pisos e gradis nas calçadas e grelhas nas guias, para escoamento de águas pluviais, além de intervenções em bocas de lobo. Finalizada esta etapa, serão executados serviços de paisagismo.

NOTAS



Missa no 'Quinzinho de Barros' ressalta preservação da natureza

Uma celebração descontraída e com grande participação do público marcou a missa em comemoração ao Dia Internacional dos Animais e de São Francisco de Assis, realizada na tarde de quarta-feira (4) no auditório do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.

Mais de duzentas pessoas assistiram à cerimônia (foto acima), que abordou a vida do santo e ressaltou a importância da

preservação da natureza.

O Centro de Educação Ambiental promove a celebração há oito anos. Ela abriu as comemorações do 38º aniversário do zôo. A missa foi celebrada pelo frei Rozântimo Antunes Costa e a participação da Paróquia Bom Jesus dos Aflitos e da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, da Vila Hortência, através das suas equipes de liturgia, catequese e canto.

Feira de Esportes, Lazer e Cultura

O Projeto "Cidadão Legal", uma iniciativa da Secretaria de Parcerias da Prefeitura de Sorocaba, promove no próximo sábado (7) a 1ª Feira de Esportes, Lazer e Cultura do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério (Habite-to). O evento vai das 8 às 17h, na Quadrinha, ao lado do campo de futebol do bairro. Haverá torneio de futebol, jogos, apresentação de capoeira, danças, fanfarra, pagode e hip-hop. As equipes municipais de basquete e handebol farão um trabalho de integração e também um workshop.

Novo semáforo na avenida Itavuvu

A Secretaria de Transportes (Setran) da Prefeitura de Sorocaba iniciou nesta semana a implantação de um conjunto semaforizado no cruzamento da avenida Itavuvu com a rua Ataliba Pontes, na saída dos bairros Santa Marina e Parque Paineiras.

Em aproximadamente 10 dias, o dispositivo deve entrar em operação. De acordo com os técnicos da Setran, o cruzamento também receberá readequação da sinalização horizontal e vertical. O investimento total da Prefeitura será de cerca de R\$ 30 mil.

JUVENTUDE

Jovens elaboram documento final da Conferência

Os jovens responsáveis pela elaboração do documento final, contendo as 39 propostas eleitas durante a Conferência da Juventude, se reuniram na tarde desta quarta-feira (04), na Secretaria da Juventude (Sejuv). O documento às autoridades da cidade, ligadas à juventude.

Os participantes deste encontro foram eleitos durante a Conferência Final, realizada em setembro, e as

39 propostas foram distribuídas entre os temas "educação", "trabalho", "cidadania" e "violência".

De acordo com a Secretaria da Juventude, esses jovens re-

presentam todos aqueles que participaram efetivamente das conferências, demonstrando o interesse nas causas



Emerson Ferraz/Secom

da juventude, mostrando a maturidade nos encaminhamentos das propostas e exercendo o direito de cidadania.

SAAE

Visto Ambiental

Autarquia aguarda autorização do DEPRN para desassorear rio no 'Vitória Régia'

A intervenção que a Prefeitura de Sorocaba desenvolve nos últimos dez anos de forma sistemática, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), o desassoreamento do rio Sorocaba não vem sendo realizado no trecho correspondente ao Parque Vitória Régia por falta de licença que deve ser concedida pelo Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN).

No início da semana, o Saae recebeu, na sede da autarquia, uma comissão de representantes dos munícipes residentes no Parque Vitória Régia. Por se tratar de área de preservação permanente, existe a obrigatoriedade de licenciamento ambiental para a realização das ações de dragagem do rio Sorocaba



O Saae protocolou em 23 de fevereiro os requerimentos de licença ambiental junto ao Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN) e ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), este último já recebido.

O Saae destaca ainda que

são aproximadamente R\$ 900 mil a serem investidos na dragagem do rio – com previsão da retirada de 76 mil m³ de material do leito do rio pelas dragas –, no trecho entre as Estações de Tratamento de Esgoto S1 – nas proximidades do Jardim Brasilândia – e S-2, a jusante do Parque Vitória Régia.

ALIMENTAÇÃO

Rede pública promove oficinas com alunos

Com a idéia de conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de consumir alimentos saudáveis que podem e devem ser adquiridos na infância, a Secretaria da Educação de Sorocaba tem desenvolvido o projeto Alimentação Saudável na rede pública municipal, dentro do programa Escola Saudável. Para os próximos dias, uma nova série de atividades está agendada.

No Centro de Educação Infantil (CEI) 45, do Laranjeiras, será realizada amanhã (5) a pirâmide dos alimentos. A criançada irá construir a pirâmide nas cores do semáforo (verde, amarelo e ver-



melho), com divisões que representam quais os alimentos e a quantidade que deve ser consumida diariamente. Além desta atividade, haverá ainda a oficina "Sabor, Tato e Olfato". Para o dia 6, às 13h, a equipe da Alimen-

tação Saudável fará palestra para os pais.

No CEI 28, do Parque São Bento, a Turma da Marianinha estará se apresentando no dia 9. No dia 10, irá promover as oficinas da pirâmide e do sabor, olfato e tato.

NOTAS

Orçamento da Prefeitura para 2007 aumenta em 21%

O Orçamento estimado da Prefeitura de Sorocaba para o ano de 2007 será de R\$ 839,960 milhões, 21% a mais do que os R\$ 694 milhões que foram estimados para 2006. O aumento da receita corrente corresponde a R\$ 103,7 milhões (15,5%).

Dentre os impostos que contribuíram para o aumento da receita corrente, estão

o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A previsão de arrecadação para 2006 foi de R\$ 35,660 milhões, mas os técnicos da Secretaria de Finanças (SEF) acreditam que a arrecadação desse ano deve chegar a R\$ 41 milhões. Para o orçamento de 2007, a estimativa de arrecadação é de R\$ 45,190 milhões.

Filhotes de papagaios são encaminhados

Os 194 filhotes de papagaios encontrados na última sexta-feira (29) em uma blitz policial na rodovia Castello Branco já não se encontram mais no Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros. No mesmo dia, 100 deles foram levados a um criadouro em Itu e, na segunda-feira (2), a Polícia Militar Ambiental transferiu 74 para o centro de habilitação SOS Fauna, em Jujutiba, e outras 20 para um hotel ecológico em Itu. A caça, posse ou tráfico de animais silvestres é crime inafiançável.



Sorocaba prepara 1º Encontro Regional de Saúde do Trabalhador

A Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, está preparando o 1º Encontro Regional de Saúde do Trabalhador. O evento reunirá 48 municípios da região no próximo dia 17 de outubro, das 8h às 16h, para iniciar uma

discussão sobre as ações de vigilância em saúde do trabalhador. A reunião será realizada no auditório do Sest/Senat, localizado na rua Alberto Panzan, nº 180, no Alto da Boa Vista, em Sorocaba e tem previsão de reunir cerca de duzentos representantes regionais.